Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Maio de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2598

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 014/2022

PREGÃO ELETRONICO 014/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022, tipo menor preço por item,** a realizar sessão pública online através da plataforma BNC, no endereço eletrônico www.bnccompras.com agendado para às **09:00hs** do **dia 12 de maio de 2022**, para o **registro de preço para eventual contratação de empresa para a aquisição de oxigênio e ar comprimido medicinal**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do **BNC**, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao@aguafriadegoias.go.gov.br

Água Fria de Goiás, 29 de abril de 2022.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:ABFACA36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE 01 (UM) APARELHO DE ENDOSCOPIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDOR: CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI, CNPJ: 23.178.900/0001-29.

VALOR GLOBAL: R$ 207.243,30 (DUZENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS -
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E414E431

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, COM MOTORISTA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS, EQUIPAMENTOS, PEQUENAS CARGAS E OUTROS SERVIÇOS AUTORIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SMSP EM DEMANDAS PRINCIPALMENTE NA ZONA RURAL DE ALEXÂNIA-GO.
VENCEDOR:
LONGUINHO TRANSPORTES, CNPJ: 27.831.206/0001-10.
VALOR GLOBAL:
R$ 36.800,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
– Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:48913A43

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ALEXÂNIA/GO.

VENCEDORES:

ITENS: 1, 5, 6, 7, 9 - V L TUR TRANSPORTADORA EIRELI, CNPJ: 11.890.931/0001-29;

ITEM: 2 - PLANETA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 23.768.620/0001-70;

ITEM: 3 - TRANS ENZO TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 23.437.279/0001-70;

ITEM: 4 - AEZE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 21.556.355/0001-31;

ITEM: 8 - OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 26.949.771/0001-13.

VALOR DO KM:

ITEM: 1 - R$ 6,64 (SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS);

ITEM: 2 - R$ 4,40 (QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITEM: 3 - R$ 4,05 (QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS);

ITEM: 4 - R$ 3,99 (TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS);

ITEM: 5 - R$ 2,33 (DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS);

ITEM: 6 - R$ 6,62 (SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS);

ITEM: 7 - R$ 3,49 (TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS);

ITEM: 8 - R$ 5,59 (CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS);

ITEM: 9 - R$ 2,32 (DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS -
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E91BE7AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2022_SAUDE

Processo 1802/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS AREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA CONFORME TERMO REFERENCIA EM ANEXO.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 47/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de D A M PEREIRA ME inscrito no CNPJ sob o N.º 40.486.333/0001-97 no valor de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) parcelados em 12 (doze) Meses de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais). conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 29 de abril de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:40E94A34

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2022_SAUDE

Processo 5382/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços De Serigrafia, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 41/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de DW ALVES DOS SANTOS EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 28.110.511/0001-85 no VALOR GLOBAL DE R$ 25.450,40 (Vinte e cinco mil reais e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos**)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 29 de abril de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:CBDAB6AE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
5/2022_EDUCACAO_RETIF.DATA

PROCESSO Nº: 943/ 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 05/ 2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada em Manutenção e Conservação em Serviços de Lavanderia, para atender os CMEI Wanda Rita de Jesus Alves e CMEI Maria Angélica Gonçalves, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO_RETIFICAÇÃO_CORREÇÃO DATA DA RETIFICAÇAO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado AGM AGÊNCIA GOIANA DOS MUNICIPÍOS. O aviso acima mencionado.Contratação das empresas:

JB DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA INSCRITO NO CNPJ N.º 42.919.706/0001-00
VALOR R$ 49.927,79 (quarenta e nove reais e novecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos). Tendo como valor global o valor de R$ 49.927,79 (quarenta e nove reais e novecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos)

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte-GO, 26 de ABRIL de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Assessor e Diretor Técnico, Matrícula 4845.

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:525227C0

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2022_SAUDE

Processo 6202/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com pessoal na área médica, com serviços de médicos plantonistas em atendimento de urgência, em regime de plantão presencial, 12 (doze) horas por dia, para atuar no Hospital Municipal de Alto Horizonte/ Go; para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 52/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de ARAUJO ANTUNES MEDICINA EIRELI inscrita no CNPJ N.º 28.091.984/0001-82 no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais**)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 29 de abril de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:0A3E1B13

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 55/2022_ADM

PROCESSO - Nº 6471/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2022

PÚBLICAÇÃO

O Município de Alto Horizonte-GO, torna público que, de conformidade com o disposto no art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2022, sugeriu a Secretária Municipal de Administração e Planejamento a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta do Sr. MARCELO FRANCISCO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 015.077.971-25 para Locação de um Imóvel, situado a Rua Natal, Quadra 43, Lote 13, Loteamento Centro, CEP 76.560-000 Alto Horizonte/Go, este imóvel destinado para instalação da Secretaria de Administração e Planejamento em Alto Horizonte/ Go, pelo período de 06 (seis) meses, pelo valor mensal de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos) perfazendo o valor semestral de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos Municípios desta Prefeitura Municipal. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte/GO, 29 de abril de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:BB81E99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25/2022 SMGC

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Dispensa de Licitação nº 25/2022

Contrato nº 34/2022

O Sr. UESLEI RODRIGUES CAIXETA, Gestor de Contratos, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 124 da Lei 14.133 de 2021, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO como CONTRATANTE e da outra parte a empresa CRIATIVA - EDITORA, PRODUCOES E MARKETING LTDA como CONTRATADA para prestação de serviços de divulgação das atividades do Governo Municipal no espaço do jornal online de forma diária e jornal impresso quinzenalmente, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edvan Souza Fernandes morais inscrito no CPF nº 027.809.021-40, superintendente de Turismo, lotado na pasta da Secretaria Municipal de Comunicação para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I – Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO, 28 de abril de 2022.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor Municipal de Contratos, Decreto Municipal nº 09/2021. Matricula 4.734. Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 03-001.

-

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:CF283FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022

Processo nº 1895/2022

Dispensa de Licitação nº 25/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA: CRIATIVA - EDITORA, PRODUCOES E MARKETING LTDA

CNPJ 04.132.268/0001-38

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação das atividades do Governo Municipal no espaço do jornal online de forma diária e jornal impresso quinzenalmente, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.152,00 (dezenove mil e cento e cinquenta e dois reais), a serem pagos em parcelas mensais no valor de R$ 1.596,00 (mil quinhentos e noventa e seis reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor Municipal de Contratos, Decreto Municipal nº 09/2021. Matricula 4.734.Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 –IN 03-001.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:082A5771

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 0627/22

LEI Nº 0627/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, fixa o limite máximo de valor para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, **APROVOU e o PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Seção I
Da Instituição do Regime

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, o Regime de Previdência Complementar - RPC, a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único - O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2° - O Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar - RPC de que trata esta Lei, sendo representado pelo Prefeito Municipal, que poderá delegar esta competência.

Parágrafo único - A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênios de adesão, seus distrato e aditivos, manifestação acerca da aprovação, liquidação, saldamento ou alteração do plano de benefícios patrocinado pelo Município, e demais atos correlatos.

Art. 3° - O Regime de Previdência Complementar - RPC de que trata esta Lei, de caráter facultativo aos participantes, terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar n° 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar.

Art. 4° - Os servidores definidos no parágrafo único do art. 1° desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção e de forma voluntária, migrar para o Regime de Previdência Complementar, de acordo com o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, aplicando o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.

§ 1° - A migração de que trata o caput deste artigo deverá ocorrer em até 180 dias, contados da vigência do Regime de Previdência Complementar, conforme Decreto Municipal.

§ 2° - O exercício da opção de migração a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretratável.

Art. 5° - A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do novo servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1°.

Art. 6° - O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1° será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente ou por meio da criação de plano de benefícios, administrado por entidade fechada de previdência complementar, ficando autorizado ao Município de aparecida do Rio Doce, Goiás, firmar convênio com entidades já existentes, observados os trâmites legais.

Parágrafo único - Para realização do convênio de que trata o caput, o Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, deverá avaliar parâmetros mínimos relacionados a entidade fechada de previdência complementar, dentre os quais a estrutura de governança, o patrimônio administrado e a experiência em administração de planos de contribuição definida, os mecanismos de transparência à disposição do participante, a equipe e estrutura técnica, as características do plano oferecido, a política de investimentos do plano, bem como os critérios técnicos de operação.

CAPÍTULO II
Seção I

Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 7° - O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido a todos os servidores de que trata o art. 3° desta Lei.

Art. 8° - O Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1° - O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados desde que:

I - assegure, pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II - seja estruturado unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2° - Na gestão dos benefícios de que trata o § 1° deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3° - O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

§ 4° - A aplicação dos recursos garantidores correspondentes às reservas, provisões e aos fundos do plano de que trata o caput deverão ser realizadas conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e normatização federal, devendo a entidade fechada buscar o atingimento da meta atuarial definida na política anual de investimentos.

§ 5° - A concessão dos benefícios programados de que trata o caput deste artigo aos participantes do RPC disciplinado nesta Lei é condicionada à concessão do benefício de aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.

Seção II
Dos Patrocinadores

Art. 9° - O Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento.

§ 1° - As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos Poderes Executivo e Legislativo, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2° - O Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 10 - Sem prejuízo de responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização e aos acréscimos, nos termos do regulamento do respectivo plano de benefícios.

Art. 11 - Deverão estar previstas, expressamente, no contrato ou no convênio de adesão ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II - mecanismos para o gerenciamento do envio de informações de participantes e assistidos e para o pagamento ou repasse das contribuições;

III - as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

IV - o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III
Dos Participantes

Art. 12 - Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores titulares de cargo efetivo do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, abrangidos por esta Lei.

Parágrafo único - Fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Art. 13 - Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I - esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II - esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mantado eletivo em qualquer dos entes da federação;

III - optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1° - O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2° - Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3° - Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.
§ 4° - O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Seção IV
Das Contribuições

Art. 14 - As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na Lei Complementar n° 139, de 29 de dezembro de 2001, que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1° - A alíquota da contribuição do participante obedecerá ao disposto no regulamento do plano de benefícios ou no contrato.

§ 2° - Os participantes poderão realizar contribuições facultativas, de caráter voluntário e eventual, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios ou contrato.

Art. 15 - O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I - sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1° ou art. 4° desta Lei; e

II - recebam remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 5° desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1° - As contribuições do patrocinador de que trata o caput deste artigo incidirão sobre a parcela da base de contribuição do participante que exceder ao limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1° desta Lei Complementar, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 2° - A contribuição do patrocinador será paritária à do participante, observadas as condições previstas no § 1° deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios ou no contrato, e não poderá exceder ao percentual de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1° desta Lei.

§ 3° - Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas no caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.

§ 4° - Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

Art. 16 - A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e das dos patrocinadores.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 - A unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, fica autorizada a auxiliar na articulação das gestões e providências pertinentes à implantação e funcionamento do regime de previdência complementar de que trata esta Lei.

Art. 18 - Fica mantido o vínculo com o regime de previdência anterior para o servidor que, após a aprovação dessa lei complementar, fizer novo concurso público sem que haja descontinuidade de vínculo.

Art. 19 - As parcelas ordinárias de contribuição do servidor efetivo e do Ente Federativo, de que tratam o art. 117 da Lei Complementar n° 139, de 28 de dezembro de 2001, limitar-se-ão ao teto dos valores pagos pelo Regime Geral de Previdência Social nos casos dos servidores que ingressarem no serviço público após a vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei ou que migrarem para o novo regime na forma do disposto no art. 4°.

Art. 20 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as dotações próprias do orçamento vigente do Município, suplementadas, se necessário.

Parágrafo único - O Poder Executivo fica autorizado a aportar recursos adicionais para atender as despesas administrativas do respectivo Plano de Benefícios enquanto as taxas fixadas no regulamento ou no plano de custeio, revistas anualmente, forem insuficientes ao seu suprimento.

Art. 21 - Caberá ao chefe do Poder Executivo regulamentar os procedimentos necessários à implementação do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, observadas as normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis à matéria.

Art. 22 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, 25 de abril de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar (RPC)	
Nome do servidor:	CPF:
Cargo efetivo:	Órgão de origem:
Data de ingresso no serviço público:	Matrícula:
1. Informações sobre o RPC do Município ....., instituído pela Lei nº ....., de .....de.....de 2022.	
1.1. É facultado aos servidores que ingressaram em cargo de provimento efetivo no serviço público municipal até ..... de .....de ...., data do ato que instituiu o RPC do Município ....., a opção pelo Regime de Previdência Complementar (RPC).	
1.2. A opção ao RPC passa a ter validade a partir da data do protocolo do peido a ser apresentado no Setor de Recursos Humanos do órgão de origem do servidor.	
1.3. A partir da data da opção pelo RPC, a alíquota de contribuição previdenciária incidirá sobre o salário de contribuição do servidor limitado ao valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.	
1.4. O servidor que fizer a opção pelo RPC terá os futuros benefícios, de aposentadoria e pensão por morte aos seus dependentes, a ser concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município (....) limitados ao valor do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.	
1.5. O exercício da opção é irrevogável e irretratável.	
2. Ciente das informações constantes deste termo, opto pelo Regime de Previdência Complementar – RPC – do Município ....., nos termos do art. 5º da Lei nº ....., de .....de .....de 2022.	
Município ....., de .....de	
_____ Assinatura do Servidor	

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:2D2BF3E5

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 0628/22

LEI Nº 0628/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre alteração dos valores dos vencimentos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, descritos no Anexo II da Lei Municipal nº 0391/2011, que alterou a Lei nº 311/2009 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e eu, EDY CARLOS GONÇALVES, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores dos vencimentos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, descrito no Anexo II, da Lei 0391/2011, que alterou a Lei nº 311/2009, parte integrante da presente Lei.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	CARGO	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Direção de Chefia	Diretoria Administrativa E Financeira	R$ 2.424,00	01
Assessoramento	Assessor Parlamentar Assessor Legislativo Motorista de representação	R$ 1.818,00 R$ 1.818,00 R$ 1.818,00	01 01 01

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:B6B41C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº270/22 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal LIZANDRA ALVES GARCIA LEME, portadora do CPF sob o nº 035.XXX.651-25, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, empreendeu viagem para o dia 23 de fevereiro de 2022, no veículo GOL - placa PQE1713, a Cidade de Jatai – GO, Cotação de preços supermercado.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril.

EDYCARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal, de Aparecida do Rio Doce-GO

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:69B07D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 271/2022 – SMS DE 29 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 271/2022 – SMS DE 29 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) + combustível R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.2 e 2.6 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:3FB30156

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 275/2022 – SMS DE 29 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 275/2022 – SMS DE 29 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:A0EF76A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 276/2022 – SMS DE 29 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 276/2022 – SMS DE 29 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2022, à cidade de Quirinópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:D9B5392E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 277/2022 – SMS DE 29 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 277/2022 – SMS DE 29 DE ABRIL DE 2022.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2022, à cidade de Jatai Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:A0C73E50

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N° 81816/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(artigo 26 da lei federal n° 8.666/93.)
PROCESSO: N°16684/2022
EMPENHO N°:81816/2022
CONTRATO: VANESSA DA SILVA CABRAL-ME
CNPJ :22.705.017/0001-87
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°39/2022.
OBJETO: contratação de serviços de laboratoriais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.
VALOR: R$1.883,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:64B0D23E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°39/2022 FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16684/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para contratação de serviços de laboratoriais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa A empresa vencedora foi a: **VANESSA DA SILVA CABRAL LTDA,** inscrita no **CNPJ: 22.705.017/0001-87,** situada na Rua Bela Vista, 80, Centro, CEP.: 75.870-000, Cachoeira Alta - GO, no valor de **R$ 1.883,00** (um mil oitocentos e oitenta e três reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 18 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:9B853F7B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N° 81677/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(artigo 26 da lei federal n° 8.666/93.)
PROCESSO: N°16659/2022
EMPENHO N°:81677/2022
CONTRATO: WILSON LIMA DE BARROS - AUTOCRONO
CNPJ :37.563.670/0001-26
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°30/2022.
OBJETO: contratação de serviço de aferimento de tacógrafo para manter o registro do aparelho em dia, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.
VALOR: R$270,39 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:E9546DB1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°30/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16659/20222, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, contratação de serviço de aferimento de tacógrafo para manter o registro do aparelho em dia, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa: informado pelas empresas: **WILSON LIMA DE BARROS - AUTOCRONO,** inscrita no **CNPJ: 37.563.670/0001-26,** situada na Rua 10, s/n, Qd. D, Lt. 04 Galpão A, Cidade Empresarial Nova Aliança, Rio Verde - GO, CEP. 75.913-233, no valor de **R$ 270,39** (duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 09 de março de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:2A968323

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N03/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: A presente licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO n° 03/2022, tipo "Menor Preço", sob o regime de menor preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - GO. Conforme especificados no Projeto Básico - Anexo I, parte integrante do presente Edital. **REALIZAÇÃO:** 12 de Maio de 2022 às 9:0O horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações "Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes..rd@gmail.com aos 29 de Abril de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:423BD64C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): C. A. HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 26.457.348/0001-04.
Valor Total: **13.580,58.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA.
Vigência: 29/04/2022 à 29/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUE
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C1C717EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): VITORIA CIMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
CNPJ: 09.665.824/0001-55.
Valor Total: **1.190,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UMA (01) CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MINI TORRE 900W, 2 MICROFONES COM FIO.
Vigência: 29/04/2022 à 29/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0FC4D34D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 013/2022
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 12/05/2022 às 10h00min, na modalidade **PREGÃO/SRP n° 013/2022**, tipo maior lance ou oferta global, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Av. Bastos, Pc. 27, Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal no 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal no 8.666/93, Objetivando à **Registro de preços para SERVIÇO DE HOTEL/HOSPEDAGEM, NESTE MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAGUAPAZ-GO, NO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA PALESTRANTES, CONSULTORES TÉCNICOS, AUTORIDADES OU FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE NECESSITAR DESTE TIPO DE SERVIÇO, conforme Termo de Referência constante no anexo II do presente edital**, para atender as necessidades do município, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 29 de abril de 2022.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:FA7C0253

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 043/2022 – MARCIO JOSE ANDRADE SILVA

EXTRATO CONTRATO Nº **043/2022**	Processo nº **1765/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**MARCIO JOSE ANDRADE SILVA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 03.605.287/0001-71, **com** sede na Avenida José Messias Ferreira, número 1657, Quadra 13, lote 135A Sala 01, setor Centro, na cidade de Buriti Alegre – GO, CEP 75.660-000; por seu representante legal o Senhor: **MARCIO JOSÉ ANDRADE SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Conego Teófilo, n° 1164, Qd. 1, Centro, Buriti Alegre-GO, CEP nº 75.660-000, portador da Cédula de Identidade nº 4147719 - DGPC/GO, CPF nº 861.663.951-91.
Objeto	Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de tecnologia da informação ao município de Buriti Alegre e aos seus órgãos de assistência direta, mediante fornecimento de serviços pagos pela garantia de disponibilidade, reparos e atualização da infraestrutura e segurança da rede de dados, de forma continuada, presencialmente e não presencialmente, acompanhados dos respectivos relatórios técnicos que por ventura forem solicitados, conforme especificações e condições estabelecidas neste contrato e em seus anexos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme proposta do CONTRATADO, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2.011–**Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 0056** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	R$ **17.400,00 (dezessete mil reais)**
Vigência	O prazo do presente contrato é contado a partir do dia 01 de maio de 2022 com vigência até 31 de agosto de 2022, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei n° 8.666/93.
Recursos	Ordinários
Data da assinatura	28/04/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 28 de Abril de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D974FE87

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00921/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00921/2022
PROCESSO: N° 1859/2022
CONTRATADA: AVELAR MEDICAL LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 1.245,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6AE8325E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00946/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00946/2022
PROCESSO: N° 1951/2022
CONTRATADA: ADS - ADESIVOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 260,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:108BA721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.

Processo Administrativo: 0618/2022**.**

Motivo: alteração do objeto e adequação do termo referência.

O Município de Buriti Alegre - GO, através do Pregoeiro Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, torna público que o presente **AVISO DE CANCELAMENTO** do procedimento licitatório do **Presencial nº 011/2022, TIPO:** "*MENOR PREÇO POR LOTE"*. Objeto: Contratação de empresa especializada para atualização e execução de serviços de topografia para o levantamento planialtimétrico cadastral urbano, cadastro social, elaboração de projeto de regularização fundiária e consultoria/assessoria, para realização do processo de regularização fundiária dos bairros localizados no município de Buriti Alegre-GO, que seria realizado no **dia 10/05/2022, às 08:00 horas.** Pelas razões de fato e de direito expostas. Maiores informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações, situada no Paço Municipal à Rua Goiás, nº 563, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h00 e das 13h às 17h, pelo e-maillicitaçãoburitialegre@hotmail.com.brou pelo telefone 0(xx) 64-3444-9907.

Buriti Alegre - GO, 29 de abril 2022.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:436A36A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE 001/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20220078/2022.

O Município de Buritinópolis-GO, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua João Pereira da Silva Qd.41 LT 02 Centro, inscrita no CNPJ: 11.534.361/0001-34, neste ato representada pela sua secretária Municipal de saúde, Dinair Rita Dourado, torna público que em cumprimento aos preceitos contidos na lei federal nº 8666/93, e suas alterações posteriores, a Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995, a Instrução Normativa nº 02/2.017 – TCM/GO, que estará recebendo na sala de departamento de protocolo da prefeitura, a partir do dia 03 de maio de 2022, no horário de expediente, os envelopes contendo documentos para efeitos de credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, conforme necessidade da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as normas estabelecidas no respectivo Edital, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site da prefeitura municipal de Buritinópolis a partir do dia 02 de maio de 2022. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Chefe de departamento de recursos humanos.

Buritinópolis, 29 de abril de 2022.

JHOYRES HELLIEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:74AB31D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Extrato do Contrato nº. 75/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 10/2022. Fornecedor: **FAST COMERCIO - EIRELI** CNPJ: **30.437.082/0001-05**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA, CONVÊNIO PROCESSO Nº 202100010009195, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIAS**. Valor total: **R$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais)**. Vigência: a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2022.

Cachoeira Alta - GO, 01 de abril de 2022.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:28D52D9D

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 16/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2022

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 16/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 19/2022. Fornecedor: **SANDRA ADRIANO DO CARMO MARTINS.** CNPJ: **00.577.545/0001-65**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO**. Valor total: **R$ 977.777,54 (novecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 11 de abril de 2022.

Município de Cachoeira Alta
SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:A1790CEF

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 17/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2022

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 17/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 19/2022. Fornecedor: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** CNPJ: **40.686.937/0001-87**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PROSUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO**. Valor total: **R$ 351.449,63 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 11 de abril de 2022.

Município de Cachoeira Alta
SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:533FBDFD

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO AVISO DE LICITAÇÕES CARTA CONVITE Nº. 01/2022 - REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, CNPJ nº 02.056.760/0001-46. **Modalidade:** Carta Convite nº 01/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 12/05/2022 às 08:30h. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PEDRO LUDOVICO. **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta – GO, CEP 75.870-000, na sala da CPL às 09:00h. Mais Informações: (64) 3654-1417, e-mail: avancalicitacao@gmail.com.

AMANDA PAULA GOMES DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:F8AC90AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 272/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

DECRETO N° 272/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

"EXONERA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM EFETIVO POR APOSENTADORIA, DECLARA VACÂNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;

CONSIDERANDO a homologação da aposentadoria do servidor efetivo MARIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA**.**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado do quadro de servidores efetivos deste município o Sr. MARIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF sob nº 278.904.301-91, inscrito na matrícula nº 48, do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em razão de aposentadoria conforme processo nº 1719/2022.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 258/91.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor exonerado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Cachoeira de Goiás em 19/04/2022.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Claudio Junior Nascimento
Código Identificador:2791C0DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 273/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

DECRETO N° 273/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Homologa a Portaria nº 001/2022, de 20/04/2022 – IPC, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* ao servidor público municipal Mário Lúcio Rodrigues da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;
CONSIDERANDO a processo os autos do processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de nº 1719/2022 em favor do servidor efetivo **MARIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA.**

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 001/2022, de 20/04/2022, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **MÁRIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA**, servidor público desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 278.904.301-91, matrícula nº 48, ocupante do cargo de Pedreiro R-05.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Junior Nascimento
Código Identificador:54456E4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 274/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 274/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

"Declarar inexigibilidade de licitação na contratação de show artístico musical por tradicional feira dos amigos de Cachoeira de Goiás-Goiás - Goiás: Show com CINTIA MORAIS dia 14/05/2022."

GERALDO ANTÔNIO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos arts. art. 25, inciso III.

Para a contratação de Show de artista de renomado reconhecimento público há que se observar o que preconiza o art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Vejamos:

"Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".
No presente caso, trata-se de artista renomado e conhecido pelo público em geral, cabendo à municipalidade, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 003/2016 do TCM-GO, a realização da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.
RESOLVE:

Art.1º Declarar Inexigibilidade de Licitação que diante do exposto, concluímos que para Contratação de Show musical por ocasião da Tradicional feira dos amigos em homenagem ao dia das mães de Cachoeira de Goiás-Goiás- Goiás: Show com CINTIA MORAIS no dia 14/05/2022, conforme detalhado no Termo de Referência, contratação essa realizada por meio da empresa **E.A. ALVES COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.767.320/0001-83 no valor Global de 70.000,00 (setenta mil reais), cujo pagamento está previsto através da Dotação Orçamentária nº **02.12.23.695.1003.2.040.3.3.90.39.23 ficha 194 fonte 100.**

Art. 2º Este Decreto de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 29 dias de abril de 2022.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:6DF1FC2C

SECRETARIA DE TRANSPORTE
"PORTARIA Nº 0012/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022."

"PORTARIA Nº 0012/2022 DE 29 DE ABRIL de 2022."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de Transporte de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.1747/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa N.R CAMINHÕES & TRANSPORTE LTDA – ME CNPJ: 11.398.214/0001-84 situado na AV. RUA RM-0 Nº 161 QD. 02 LT. 04,05,22,23,24-RESIDENCIAL GUAREMA/GOIANIA/GO/74.573-414, referente a abertura de procedimento de contratação de empresa para prestação de serviços de prancha para descolamento de escavadeira de Cachoeira de Goiás a Goiânia e de Goiânia para Cachoeira de Goiás , no valor de R$6.408,00(seis mil e quatrocentos e oito reais e cinqüenta e quatro reais) a Secretaria Municipal de Transportes deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Transporte, 04 (quatro) de abril de 2022.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Responsável Pela Sec. Mul de Transportes

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:AC95EBE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 010-2022 FMS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022 FMS

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 654/2022, de 20.01.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"eventual e futura aquisição de veículos bf1pb3 5 lugares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde''** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.

A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **12 de maio de 2022, às 13h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 29 de abril de 2022.

MÁRIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:D3148347

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização em 20/05/2022, 09:00 horas, doPregão Presencial nº 007/2022 - SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para fornecimento de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELV SERVICE, para atender a administração pública para o período de 12 meses. Maiores informações site www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000.

Caçu GO, 29 de abril de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:3BFDAF4A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - FMS

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO, através do Fundo Municipal de Saúde, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do Chamamento Público para Credenciamento de Serviços de Saúde FMS 002/2022, ficando aberto o cadastramento a partir da presente data, com objetivo decontratação de EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS conforme Plano de Trabalho da SES/GO 202100010026473. Maiores informações no site www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 29 de abril de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Presidente CPL.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:BA40333E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 - FMS

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO, através do Fundo Municipal de Saúde, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do Chamamento Público para Credenciamento de Serviços de Saúde FMS 003/2022, ficando aberto o cadastramento a partir da presente data, com objetivo decontratação de EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS conforme Plano de Trabalho da SES/GO nº 202000010005768. Maiores informações no site www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 29 de abril de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Presidente CPL.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:22B0105E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2754/2022
PREÂMBULO:
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2022 – MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Campinorte, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para tipo **tipo "menor preço por item",** na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, o **dia 19 de Maio, com início às 08:00hs**, na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Campinorte/GO, **EMULSÃO ASFÁLTICAS RL1C; RCIC-E,** cujo procedimento obedecerá à Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 32.056/2010 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal Campinorte/GO aos 18 de abril de 2022; Gestor **Governamental Jose Silva Oliveira** e informações pelo e-mail: licitacao@campinorte.go.gov.br. INSUMOS ASFÁLTICOS

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:C4537A98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, para eventual aquisição de pneus destinados aos veículos que compõem a frota do Município de Divinópolis de Goiás. **A sessão se realizará no dia 13/05/2022 às 09:30h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 29 de abril de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:0BAE539E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 472, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, apresenta à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores deste Município, o seguinte Projeto de Lei:

Capítulo I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – órgão permanente, paritário, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa no âmbito do Município de Divinópolis de Goiás.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:
I. Zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa;
II. Propor, opinar e acompanhar a criação e elaboração da lei de criação da Política Municipal da Pessoa Idosa;
III. Propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações municipais destinadas à pessoa idosa, zelando pela sua execução;
IV. Cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes à pessoa idosa, sobretudo a Lei Federal nº 8.842, de 04/01/94, a Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), bem como as leis de caráter municipal;
V. Denunciar à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer um dos dispositivos legais elencados no item anterior;
VI. Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações sobre ameaças e violação dos direitos da pessoa idosa e exigir das instâncias competentes medidas efetivas de proteção e reparação;
VII. Propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas voltados para a promoção, proteção, a defesa dos direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa;
VIII. Propor aos poderes e autoridades competentes a criação do fundo especial da pessoa idosa nos termos do Capítulo II desta Lei;
IX. Elaborar e aprovar o plano de ação e aplicação dos recursos oriundos do fundo especial Municipal da Pessoa Idosa, bem como acompanhar e fiscalizar sua utilização e avaliar os resultados;
X. Elaborar seu regimento interno;
XI. Participar ativamente da elaboração das peças orçamentárias municipais: Plano Plurianual (PPA) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a inclusão de dotação orçamentária compatível com as necessidades e prioridades estabelecidas, zelando pelo seu efetivo cumprimento;
XII. Divulgar os direitos das pessoas idosas, bem como os mecanismos que asseguram tais direitos;
XIII. Convocar e promover as conferências de direitos da pessoa idosa em conformidade com o Conselho Nacional de Direitos do Idoso (CNDI);
XIV. Realizar outras ações que considerar necessário à proteção do direito da pessoa idosa.
Art. 3º Aos membros do Conselho Municipal de Direitos da pessoa idosa será facilitado o acesso aos diversos setores da administração pública, especialmente aos programas prestados à população idosa, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões, propostas e ações, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse da pessoa idosa.

Art. 4º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa é composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, e será constituído:
I – Por 05 (cinco) representantes de cada um dos órgãos setoriais indicados a seguir:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Secretaria Municipal de Saúde;
c) Secretaria Municipal de Educação;
d) Secretaria Municipal de Finanças;
e) Secretaria Municipal de Cultura

II – Por 05 (cinco) representantes da sociedade civil a serem eleitos, sendo:
03 (três) representantes de grupo ou movimento da pessoa idosa, e/ou representantes de usuários dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios voltados aos idosos;
02 (dois) representantes de entidades não-governamentais que desenvolvam projetos e/ou ações de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa.
§1º Cada membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa terá um suplente.
§2º Todos os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e seus respectivos suplentes (representantes governamentais) serão nomeados pelo Prefeito, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.
§3º Os membros do Conselho terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.
§4º O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.
§5º As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.
§6º Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dias após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.
Art. 5º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais a cada novo mandato.
§1º O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida
pelo conselheiro mais idoso.
§2º O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse da pessoa idosa.
Art. 5º Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenária, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.
Art. 6º A função do membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.
O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.
Art. 7º As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:
I. extinção de sua base territorial de atuação no Município;
II. irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;
III. aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovada.
Art. 8º Perderá o mandato o Conselheiro que:
I. desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
II. faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
III. apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV. apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V. for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.
Art. 9º Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.
Art. 10º Os órgãos ou entidades representadas pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.
Art. 11º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.
Art. 12º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.
Art. 13º As sessões do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão públicas, precedidas de ampla divulgação.
Art. 14º A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.
Art. 15º Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão previstos nas peças orçamentárias do
Município, possuindo dotações próprias.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Art. 16º Fica criado o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para
a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas no Município de Divinópolis de Goiás.
Art. 17º Constituirão receitas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa:
I. dotação orçamentária do Município (quando se tratar de fundo municipal);
III. as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
IV. os rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V. as advindas de acordos e convênios;
VI. as provenientes das multas aplicadas com base na Lei nº 10.741 de 17/10/2003;
VII. outras.
Art. 18º O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e
atividades previstas no plano ação e aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.
§1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação “Fundo Municipal de Direitos do Idoso”, para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.
§2º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
§3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, cabendo ao seu titular:
I. solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
II. submeter ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
III. assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IV. outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19º Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, o Prefeito convocará, por meio de edital, os

integrantes da sociedade civil organizada, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo
as convocações seguintes à Presidência do Conselho.
Art. 20º A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.
Art. 21º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado
pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.
Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.
Art. 22º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Divinópolis de Goiás-GO, 29 de Abril de 2022.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:1EBED333

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 473, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA O ART. 10 E ACRESCENTA OS ARTS. 10-A, 10-B E 10-C À LEI MUNICIPAL Nº 405, DE 10 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, apresenta à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores deste Município, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O art. 10 da Lei Municipal nº 405, de 10 de abril de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 10**. A unidade escolar terá um diretor, sendo nomeado pelo chefe do poder executivo para exercício do cargo comissionado de Diretor Escolar."

Art. 2º - A Lei Municipal nº 405, de 10 de abril de 2019 passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 10-A - Ficam criados quatro cargos comissionados de Diretor Escolar no Município de Divinópolis de Goiás-GO, com remuneração correspondente ao salário base do cargo de Professor municipal, acrescida de 15% a 60% sobre o valor do piso, a depender da unidade de ensino a qual esteja vinculado.

Parágrafo Primeiro – As atribuições do cargo são as descritas no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Segundo – O cargo de que trata o *caput* deste artigo desempenhará suas atividades nas escolas públicas municipais e ficará vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10-B O servidor efetivo que não seja lotado na secretaria municipal de educação ao ser investido no cargo de que trata o Art. 10-A desta Lei poderá optar por uma das remunerações a seguir:

Remuneração do cargo em comissão;
Remuneração do cargo efetivo, com o acréscimo de gratificação no importe de 15% (quinze por cento) do seu salário.

Art. 10-C – O Servidor efetivo do magistério ao ser investido no cargo que trata no Art. 10-A aplicará o dispõe no Art. 60 da Lei n° 405, de 10 de abril de 2019.

Art. 10-D - O ocupante do cargo deverá ser pessoa idônea e possuir, no mínimo, formação em curso de nível superior, ligado à área da educação.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ou suplementar para prover as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Divinópolis de Goiás-GO, 18 de março de 2022.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA FUNCIONAL: CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR

PADRÃO DE VENCIMENTO: Salário Base de cargo de Professor Municipal

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição sintética: zelar pelo patrimônio da Escola que lhe compete; cumprir e fazer cumprir as determinações dos superiores e do Regimento Escolar, zelando pelo bem da comunidade escolar.
b) Descrição Analítica: Representar a escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento; Submeter a aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Plano Integrado da Escola; Divulgar à comunidade os projetos e trabalhos desenvolvidos pela escola, como sua avaliação interna e propostas que visem a melhoria da qualidade do ensino; Zelar em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela conservação da Escola bem como de seus recursos materiais, fazendo registros dos recursos desativados, quando for necessário; Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente; Definir, a Proposta Político Pedagógica, a Filosofia e os Objetivos da Escola em consonância com a Política Educacional, juntamente com a comunidade escolar; Cumprir e fazer cumprir as determinações dos superiores e do Regimento Escolar; Reformular o Regimento Escolar, juntamente com os demais professores da escola, encaminhando-o aos órgãos competentes para a devida aprovação; Coordenar a elaboração, execução e avaliação do Plano Político Pedagógico da Escola; Propor formas de atuação adequadas às possibilidades da escola para o cumprimento do que foi planejado; Tomar decisões com vistas ao cumprimento e melhoria do currículo; Dinamizar o fluxo de informações entre a Escola e outros órgãos, quando necessário; Tomar conhecimento de diretrizes e normas emanadas dos órgãos centrais superiores, provendo material necessário à realização do trabalho; Representar a escola, responsabilizando-se por sua organização e funcionamento perante aos órgãos do Poder Público Municipal; Promover atividade cívicas, culturais, sociais e desportivas e delas participar; Convocar e presidir reuniões; Assinar toda a documentação relativa a escola que lhe compete; Promover intercâmbio com outras escolas e a integração da escola com a comunidade; Aplicar penalidades previstas no Regimento Escolar, ouvidos os envolvidos, e no caso de alunos o Conselho Tutelar, delegar poderes e competência a quem de direito; Informar a comunidade escolar sobre a legislação em vigor sobre as diretrizes e normas expedidas pelos órgãos superiores, promovendo reuniões de estudo e provendo a Escola de material necessário; Coordenar as atividades pedagógicas da escola e proceder a avaliação global da mesma; Estimular a titulação ou atualização do corpo docente; desempenhar todas as atividades inerentes à função de direção.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária semanal de 40 horas.

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:1A34AE4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2022

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **12/05/2022 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F4FB05F8

FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 003/2022
Contrato nº 002/2022 - FUNDEB
CONTRATANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 003/2022 referente ao Pregão Eletrônico n.º 047/2021 - PMRV para contratação de empresa para fornecimento e instalação de ambientes de rapida implantação (salas modulares).
CONTRATADA: CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
VALOR: R$ 360.600,00 (trezentos e sessenta mil e seiscentos reais).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência: 27/04/2022 a 27/04/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.13.12.361.1299.1.033.4.4.90.52.00 – OBRAS E BENS PERMANENTES P/ FUNDEB.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:AF02E6FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 049/2022, CHAMADA PÚBLICA N. 001/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: E- PEOPLE SOLUÇÕES LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA EMISSÃO DE LAUDOS CLÍNICOS DA REDE PRIVADA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E FILANTRÓPICOS, PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO INTEGRANTES NA PACTUAÇÃO FIRMADA BO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATENDIMENTOS.
Vigência: 28/04/2022 a 27/04/2023
Valor: 206.400,00
Dotação Orçamentária:*05.14.10.302.1099.2.063-3.3.90.39 – MANUT. BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU, LABOR.)*

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:01E1070F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 004/2022

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) do tipo proposta de menor preço POR ITEM, no dia 13 de maio de 2022 às 09h00min, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em locação de impressoras a laser em sistema de comodato, sem custos de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência técnica on-site, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva, incluso o deslocamento técnico, com pagamento mensal em quantidades de paginas produzidas atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado, conforme Termo de Referência, ANEXO I deste edital. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.
O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8h00min as 17h00min), site (www.unicerrado.edu.br – Aba Mais – Licitações e contratos - Pregão) ou pelo fone (64) 3495 8108.

Goiatuba – Goiás, 29 de abril de 2022.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:8271F212

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 030/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FESG.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.
CONSIDERANDO o parecer jurídico.
CONSIDERANDO que a Aquisição de Óleo Lubrificante se justifica pela necessidade de manutenção nos compressores utilizados nos consultórios odontológicos da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO
DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de Óleo lubrificante para os compressores do laboratório de odontologia da FESG/UNICERRADO, conforme tabela em anexo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	20	Lts	Óleo Lubrificante para compressores alternativos de pistão - MS LUB 150W	R$ 86,75	R$ 1.735,00
TOTAL					R$ 1.735,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **KATEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA ODONTO-HOSPITALAR** inscrita no **CNPJ: 37.266.086/0001-09** com endereço Rua 86, 450 Setor Sul, Goiânia-GO, neste ato representado por MARCOS BALBINO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, nos termos da proposta de serviços apresentada pela mesma no valor total de **R$ 1.735,00 (mil setecentos e trinta e cinco reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente a prestação do serviço.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 20 de abril de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:E71EEBCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 207/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
CONTRATADO: MARIA BORGES DE FREITAS

OBJETO: Locação de um imóvel residencial com uma área construída de 154,4m² no lote de terras n.º 31 da quadra n.º 278, situada à Rua Maranhão nº 1.621, Centro, Goiatuba – GO no período de 01/05/2022 a 01/05/2023, destinado as instalações do ESF 303 (Estratégia de Saúde da Família), conforme escritura pública de compra e venda e documentos em anexos.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 22.195,20 (vinte dois mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).
Início: 01/05/2022
Término: 01/05/2023
PRAZO/PAGAMENTO: Os pagamentos serão adiantados e efetuados no dia 01 (primeiro) do mês em vigência.

Goiatuba, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:52A156CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 208/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE OLIVEIRA

OBJETO: Locação de um imóvel residencial à Rua Piauí n.º 1.580, Centro – Goiatuba – GO, com uma área construída de 181,23 m² de construção edificada no lote de terras n.º 34 da quadra n.º 249, situada à Rua Piauí nº 1.580, Centro, Goiatuba – GO no período de 01/05/2022 a 01/05/2023, destinado as instalações do ESF 304 (Estratégia de Saúde da Família), conforme escritura pública de compra e venda e documentos em anexos.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 21.224,04 (vinte e um mil duzentos e vinte quatro reais e quatro centavos).

Início: 01/05/2022
Término: 01/05/2023

PRAZO/PAGAMENTO: Os pagamentos serão adiantados e efetuados no dia 01 (primeiro) do mês em vigência.

Goiatuba, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:8AA47521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 209/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: PAULO CESZER SOUSA

OBJETO: Locação de um imóvel residencial com uma área construída de 600 m², no lote de terras n.º 135 da quadra n.º C, situada à Rua 05 nº 65, Bairro Setor Oeste, Goiatuba – GO no período de 01/05/2022 a 01/05/2023, destinado as instalações da **Unidade do Serviços de Especialidades em Reabilitação – SER**, conforme escritura pública de compra e venda e documentos em anexos.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 21.224,04 (vinte e um mil duzentos e vinte quatro reais e quatro centavos).

Início: 01/05/2022
Término: 01/05/2023

PRAZO/PAGAMENTO: Os pagamentos serão adiantados e efetuados no dia 01 (primeiro) do mês em vigência.

Goiatuba, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:973C643E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 210/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: OLECY CÂNDIDO DE ALMEIDA

OBJETO: Locação de um imóvel residencial com uma área construída de 162,5m² de construção no lote de terras n.º 82 da quadra n.º E, situada à Rua Tamandaré nº 420, St. Oeste, Goiatuba – GO no período de 01/05/2022 a 01/05/2023, destinado as instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), conforme escritura pública de compra e venda e documentos em anexos.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 21.209,76 (vinte e um mil duzentos e nove reais e setenta e seis centavos).

Início: 01/05/2022
Término: 01/05/2023

PRAZO/PAGAMENTO: Os pagamentos serão adiantados e efetuados no dia 01 (primeiro) do mês em vigência.

Goiatuba, 28 de abril de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E8BCCCA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 139/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente a contratação de empresa para serviços gráficos (painel, fachada, faixas) para manutenção do Bloco de Atenção Básica, conforme solicitado no processo nº 2022012112.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **GRAFICA LIDER GOIATUBA LTDA CNPJ: 23.154.149/0001-20** com endereço na av. Presidente Vargas nº 31 – Vila Esperança Goiatuba-Goiás, CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), vencedora do menor preço.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO,27 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:8B4481C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 140/2022

Declara dispensável a realização de procedimento necessário para despesas a contratação de empresas para aquisição de produtos farmacológico para manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2022011160.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que a empresa: **C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI CNPJ: 26.457.348/0001-04** e a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ: 05.159.591/0001-68** apresentaram propostas com menores valores.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente manutenção Hospital Municipal de Goiatuba.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI CNPJ: 26.457.348/0001-04**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos oitenta reais) e **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ: 05.159.591/0001-68** valor de R$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 28 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:6A2AEE2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS ATENDENDO O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA GOIÁS;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **ELCIONE HONORIO DE CASTILHO, CNPJ: 14.915.886/0001-08,** apresentou propostas menores em alguns itens.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis para o Hospital Municipal.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa**: ELCIONE HONORIO DE CASTILHO, CNPJ: 14.915.886/0001-08,** ganhadora no valor: 310,00 (trezentos e dez reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 28 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:E173D9FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 136/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 302, 303 E 307, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA GOIÁS;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que a empresa: **LUCAS MARTINS SOUSA SILVA FERREIRA, CNPJ: 33.991.989/0001-00**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que os equipamentos necessitam de reparos para que possa retornar suas funções.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para serviços de manutenção e conservação dos equipamentos de ar condicionado das Unidades de Saúde 302, 303 e 307.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **LUCAS MARTINS SOUSA SILVA FERREIRA, CNPJ: 33.991.989/0001-00,** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 28 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:2A665697

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 006/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, no dia 20 de Maio de 2022 as 08h00min horas, à Praça Jose Neves s/n Setor Oeste Goiatuba, **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de internet, via rádio ou fibra ótica, destinado a manutenção da secretaria de Saúde, de acordo com os quantitativos no termo de referência do anexo I**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064)3495 0109 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba – GO, de 29 de abril de 2022.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:8B001552

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (pregão presencial) para REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, no dia de 17 de Maio de 2022 às 08h00min horas, no **prédio da SMS, situado à Praça José Neves s/n, Setor Oeste, Goiatuba - GO**, para **aquisição de medicamentos de farmácia básica , Insulinas, Leites e materiais hospitalar diversos, mandado de segurança e solicitação da ação social da SMS**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alteração posteriores, Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexos I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.br e-mail .Goiatuba-GO.

Goiatuba – GO, de 29 de abril de 2022.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:D15AE97B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA Nº273/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO-SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: ZÉ FELIPE SHOW MUSIC LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF

sob nº 26.940.667/0001-68, com sede à Rua Atanásio Boaventura, nº 403, quadra 03, lote 03, sala 01, Setor Novo Horizonte, Goianapólis, Goiás, representada pelo procurador, conforme consta da procuração por instrumento público, senhor Willian Silva Passarinho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2138682 SSP/GO, e do CPF nº 533.402.561-87, residente e domiciliada na Alameda dos Jurupis, nº 455, Moema, São Paulo, SP. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2022. Objeto: contratação de profissional do setor artístico, para apresentação de um show artístico de renome nacional, durante a realização da tradicional Festa Junina de Indiara,no dia 01/06/2022, com o cantor ZÉ FELIPE e banda. Valor do contrato: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Prazo do contrato: 62 (sessenta e dois) dias. Data Da Assinatura: 29/04/2022.

Indiara – Goiás, 29 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:013378E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA Nº274/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO-SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.648.622/0001-32, com sede à Rua Sete de Junho, nº 33, Edificio Canal Office Tower, Salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, na Cidade de Vila Velha, ES, CEP 29.102-310, através de seu representante legal, IVANILDO MEDEIROS NUNES, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1231722 SSPES, e do CPF nº 079.395.337-54, Representando a Cantora, ISADORA POMPEO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2022. Objeto: contratação de profissional do setor artístico, para apresentação de um show artístico de renome nacional, durante a realização da tradicional Festa Junina de Indiara,no dia 27/05/2022, com a cantora ISADORA POMPEO e banda. Valor do contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo do contrato: 62 (sessenta e dois) dias. Data Da Assinatura: 29/04/2022.

Indiara – Goiás, 29 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BBB223A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADAS NA JARDINAGEM MUNICIPAL, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação das empresas:

TULIO ROSA GUIMARÃES, inscrita no CNPJ 24.955.846/0001-43, estabelecida à Avenida Teodoro Sampaio, nº 59, Centro, Ipameri-GO, representado por Tulio Rosa Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4792736 DGPC-GO, e do CPF nº 007.692.841-16, residente e domiciliado à Avenida Teodoro Sampaio, nº 59, Centro, Ipameri-GO, no valor total de **R$ 4.363,00 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais).**
AGROFORTE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ 09.019.808/0001-95, estabelecida à Avenida Michele Santinoni, nº 32-B, Centro, Ipameri-GO, representado por Marcelo Araujo Marques, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5360946 SPTC-GO, e do CPF nº 005.628.181-11, residente e domiciliado à Rua Intendente José Vaz, nº 21, Centro, Ipameri-GO, no valor total de **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).**
Totalizando a presente dispensa no valor total de R$ 4.783,00 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022005672.**

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n° 124/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 27 de abril de 2.022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:BD5A97EA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO N° 019/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 018/2022

EDITAL DE PREGÃO N° 019/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 018/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Palácio Entre Rios; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios; torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de menor preço POR ITEM, no dia **13 de maio de 2022** às 09:00h, no auditório Oedi Silva, no Palácio Municipal Entre Rios - Prédio da Prefeitura Municipal, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS** para atender as necessidades do Município de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02,

subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00 as 11:00 – 13:00 as 17:00), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

MOISÉS ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Roberto Albrenaz
Código Identificador:5BBE6C9F

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.: 001/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº.:001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.: 001/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº.:001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, Sr. Jânio Pacheco, **CONVOCA**, as pessoas relacionadas no **ANEXO I,** aprovados no Concurso Público Nº.:001/2020, conforme termos contidos no Edital nº.: 001/2020, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 040/2022, de 04 de fevereiro de 2022, para os cargos indicados abaixo, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação da presente convocação.
Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos.
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL)
Carteira de Identidade frente e verso;(não de motorista);
Cartão do CPF;
Carteira de trabalho; (pagina onde tem a foto e a data de emissão);
Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
Certidão de nascimento; casamento ou união estável;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de endereço atualizado;
Espelho do PIS/PASEP;
01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.
Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
Certidão de Regularidade perante a Fazenda Pública do Município de Ipameri;
Declaração de bens.
Declaração de nepotismo
Declaração de cor ou etnia
Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.
Telefone para contato; _____.
Número de conta corrente bancaria; (Pegar oficio no RH)
Notificamos aos convocados que a não apresentação dos documentos enumerados acima, no prazo citado, acarretará a perca do direito e a consequente convocação do candidato subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS

CARGO ZELADOR SEDE
1- VALDEMIR MARTINS DE CAMPOS
2- TATIANA APARECIDA PIRES
3- ANDRE LUIZ SILVA CHAVES
4- SILVONETE SANTANA
5- CAMILLA PIRES DE SÁ
6- HERLON VAZ DA COSTA
7- JOSÉ RENATO DIAS
8- ACACIO VAGMAR DA SILVA
9- THAIS BRANDAO RODRIGUES
10- JANAINA ALVES DA COSTA
11- LORENE DO NASCIMENTO EVANGELISTA
12- KARINA BRITO AMARO
13- WATINEY VALÉRIO GERVÁSIO
14- ALEXANDRA MARQUES TRONCHA
15- LORRAYNE ARANTES DE OLIVEIRA
16- UANDERSON VAZ DA SILVA
17- HÉLIO SILVA JÚNIOR
18- WILSIONE DE JESUS MENDES SILVEIRA

ZELADOR - DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO
1- BARBARA ISTEFANE PEREIRA DOS SANTOS
2- FABRICIA DE ARAUJO VIEIRA

MERENDEIRA - SEDE DO MUNICÍPIO
1. LUCIANA GARDENEA DE FREITAS MYOTIN
2. LUCIANA MARIA VAZ
3. GLEICE GOMES DE SÁ VICENTE OLIVEIRA
4. SANDRA MACHADO DA SILVA
5. IGOR ANTONIO VIEIRA DA SILVA
6. PAULA QUERINO DE LIMA
7. STEFANI VAZ SILVA BARBOSA
8. EULA BATISTA REZENDE
9. ANA LUIZA JANUARIO CRUZ
10. AMANDA GABRIELA LIMA DE SOUZA
11. CASSIA MARIA ESTRELA VAZ
12. JESSICA ALMEIDA MELO

MERENDEIRA - DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO
1. IVENE CUSTODIO DE SOUZA PEREIRA

ANALISTA AMBIENTAL - BIÓLOGO - SEDE DO MUNICÍPIO
PAULO MACHADO E SILVA

ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHEIRO FLORESTAL - SEDE DO MUNICÍPIO
1. IARA FREIRE FRANÇA DA SILVA
FISCAL DE MEIO AMBIENTE - SEDE DO MUNICÍPIO
1. MARLON CARLOS CARNEIRO DE OLIVEIRA

FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SEDE DO MUNICÍPIO
1. NATÁLIA MONÇÃO DA COSTA MENDES

FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - SEDE DO MUNICÍPIO
RAMON PEREIRA DA SILVA

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO
1. IARA FREIRE FRANÇA DA SILVA
2. BEATRIZ ALVES DA COSTA
3. JÉSSICA DUARTE AMORIM FERREIRA
4. WYLSIANNY GUIMARAES DOS SANTOS GRATAO
5. MOISÉS ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR

PE II - PEDAGOGO - DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO CAVALHEIRO
POLYANA VIEIRA DINIZ
2. RODRIANA NUNES FRANCO
3. NARA NÚBIA GONÇALVES RIBEIRO

PE II - PEDAGOGO - DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO
1. MARIA DO SOCORRO VALDEVINO RODRIGUES OLIVEIRA
2. LUCAS BATISTA DOS REIS
3. IANNY LUSTOSA DE PAULA DIAS
4. ISABEL ADELORADA CIAPPINA
5. ADRIANA MARQUES DE JESUS SILVA
6. TATIANE RODRIGUES DE SOUZA BERBET
7. LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
8. ERICA ALVES MARTINS
9. RICARDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
10. FABÍOLA LORDELLO DE MELO
11. JOYCE NILVA MARTINS
12. KELLY ALVES DA SILVA
13. EBSON NASCIMENTO DE SOUZA
14. LEILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

PE II - HISTÓRIA - SEDE DO MUNICÍPIO
1. VALDIVINO NUNES DOS SANTOS JUNIOR

PE II - GEOGRAFIA - SEDE DO MUNICÍPIO
1. UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA

PE II - BIOLOGIA - SEDE DO MUNICÍPIO
CHRISTIAN LUIS FERREIRA BERTI

PE II - MATEMÁTICA - SEDE DO MUNICÍPIO
1. GENIFFER PEREIRA DE SOUZA LUZ

PE II - LETRAS - SEDE DO MUNICÍPIO
1. FABIO MARCIO GAIO DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Roberto Albrenaz
Código Identificador:97FA5231

PREFEITURA MUNICIPAL
D E S P A C H O - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2022
PROCESSO: 2022005638

DESPACHO

Em sessão pública de abertura do Pregão Presencial nº 016/2022, cujo objeto é **a contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de gestão de convênios e contratos de repasse (PLATAFORMA+BRASIL), (SICONV) e Portal dos Convênios Federais e Estaduais, englobando toda a operacionalização e sistematização, elaboração e cadastramento de projetos, conforme especificado no termo de referência,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006, realizada em 26 de abril de 2022, iniciada às 09:00 horas.

Foram credenciadas 03 licitantes: CLELISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.624.366/0001-00, SOLUCAO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.503.766/0001-69, e R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.911.328/0001-19.

Finda a fase de lances na fase de Habilitação foram inabilitadas as licitantes CLELISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS e R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA, nos termos do Edital.

Após a classificação definitiva do vencedor, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata, sendo que a empresa CLELISSON FONSECA, ALICE GENARO & ASSOCIADOS inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.624.366/0001-00, manifestou interesse na interposição de recurso, conforme consta da ata única para sessão de abertura, habilitação e julgamento do certame.

Para que sejam observados os princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, considerando interposição tempestiva de Recurso Administrativo pela supracitada licitante, protocolado no dia 29 de abril de 2022, oportunizamos, a quem interessar, a apresentação de Contrarrazões no prazo de 03 (dias) a contar da publicação deste, franqueando vista imediata dos autos.

Ipameri, 29 de abril de 2022.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:2266DD90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL. 006/2022
A Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 04.215.377/0001-19, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, TORNA PÚBLICO, que realizará no dia **12 de maio de 2022**, às **08h30min**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando à escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte municipal de alunos da Educação Básica, Infantil e Médio para as escolas municipais, nas condições expressas no Edital de Pregão Presencial n. **006/2022**. O Edital e os seus respectivos anexos, estão disponíveis no site www.ipirangadegoias.go.gov.br. Sala da Comissão de Licitações da

Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:697ADCD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
AVISO DE DISPENSA Nº 003/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Cultura - FMC, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **contratação de empresa para locação de 16 (dezesseis) caçambas de 3 (três) metros para coleta de lixo diárias produzido na festa de Maio entre o período do dia 18/05 a 30/05, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Cultura de Iporá**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/05/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao.iporago@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao.iporago@gmail.com outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 29 de abril de 2022

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FF906570

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 013/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL n° 013/2022

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, de limpeza e higienização, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaguaru – GO, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se no dia **12.05.2022,** com início às **09h00min**, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.itaguaru.go.gov.br; e-mail licitacaoitaguaru123@gmail.com, Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Itaguaru/GO, 02 de maio de 2022.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:70ED7837

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que está contratando, por dispensa de licitação, **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS**, e que possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme dispõe o artigo 73, §3º da Lei nº 14.133/21, abrindo-se um prazo de **03 (TRES DIAS ÚTEIS)** para apresentação de propostas, as quais deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública.
Informações junto ao Agente de Contratação, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: licitacao@lagoasanta.go.gov.br ou no site: www.lagoasanta.go.gov.br.

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **29** dias do mês de **abril** do ano de **2022**.

VALDEIR REZENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D3B9B120

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 617/2022

LEI Nº. 617/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

"RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - APRAF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida, por esta Lei, como de Utilidade Pública, de caráter assistencial, a entidade denominada "ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - APRAF", inscrita no CNPJ sob o nº 28.144.794/0001-86, situada no Assentamento 7 de setembro, Zona Rural, Lagoa Santa/GO, CEP: 75.819-000.

Art. 2º - Fica assegurada à entidade mencionada no artigo anterior todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EF3F1F45

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
MENSAGEM Nº 002

MENSAGEM Nº 002, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Ref.: **Autógrafo de Lei nº 011/2022**
Projeto de Lei do Legislativo nº 002, de 05 de abril de 2022.
Lei nº 615, de 05 de abril de 2022.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 37 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei do Legislativo nº 002, de 05 de abril de 2021, que "Altera o nome da Rua das Palmeiras, localizada no loteamento Pousada das Nascentes, nesta cidade e dá outras providências", pelas seguintes razões:

A proposição legislativa dispõe sobre alteração de nome de uma rua que atualmente não existe na cidade de Lagoa Santa, pois, a antiga Rua das Palmeiras teve o seu nome alterado para Rua Gerson Menezes através da Lei nº 163, de 12 de agosto de 2005.

Assim, a alteração proposta pelo Projeto de Lei do Legislativo nº 002, de 05 de abril de 2005 não possui eficácia, uma vez que, não é possível a alteração do nome da Rua das Palmeiras, pois, esta rua não mais existe nesta cidade desde a entrada em vigor da Lei nº 163/2005.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar o Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CB0AAFC0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
MENSAGEM Nº 001

MENSAGEM Nº 001, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Ref.: **Autógrafo de Lei nº 010/2022**
Projeto de Lei do Legislativo nº 001, de 05 de abril de 2022.
Lei nº 614, de 05 de abril de 2022.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 37 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei do Legislativo nº 001, de 05 de abril de 2021, que "Altera o nome da Rua das Acácias, localizada no loteamento Pousada das Nascentes, nesta cidade e dá outras providências", pelas seguintes razões:

A proposição legislativa dispõe sobre alteração de nome de uma rua que atualmente não existe na cidade de Lagoa Santa, pois, a antiga Rua das Acácias teve o seu nome alterado para Rua Dolendária Vitória de Morais (Vó Dola) através da Lei nº 162, de 12 de agosto de 2005.

Assim, essa a alteração proposta pelo Projeto de Lei do Legislativo nº 001, de 05 de abril de 2005 não possui eficácia, uma vez que, não é possível a alteração do nome da Rua das Acácias, pois, esta rua não mais existe nesta cidade desde a entrada em vigor da Lei nº 162/2005.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar o Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:01941399

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 583/2022

PORTARIA Nº. 583/2022 LAGOA SANTA GO, 29 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BARBOSA** inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87,** no valor **R$ 400,44 (quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos)** referente à despesa com combustível e estacionamento do veículo Renault T-Cross RCI6E52 na viagem a cidade de **BRASÍLIA-DF**, conforme Portaria de Viagem nº 566/2022, realizada no período de **25 a 28 de abril de 2022**, a serviço do **GABINETE DA PREFEITA** conforme o **§4ºdo art. 3º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E8E82D9B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 582/2022

PORTARIA Nº 582/2022 LAGOA SANTA, 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **EDIL CARLOS E ARAUJO**, inscrito com o **CPF Nº 583.396.551-91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pneu**, no dia 28 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (29.04.2022)

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D0748DD4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 581/2022

PORTARIA Nº 581/2022 LAGOA SANTA, 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **EDIL CARLOS E ARAUJO**, inscrito com o **CPF Nº 583.396.551-91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de levar veículo Caminhão IVECO PRJ 8445**, no dia 27 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (29.04.2022)

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EDF192C1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 580/2022

PORTARIA Nº 580/2022 LAGOA SANTA, 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 115 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de transportar pedra, **no dia 22 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 115 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0B3B25BC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 579/2022

PORTARIA Nº 579/2022 LAGOA SANTA, 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 115 de março de 2022.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar areia, **no dia 21 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 115 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3EBBB129

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 578/2022

PORTARIA Nº 578/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **WESLEY CARDOSO BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 700.571.161-05**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer orçamentos em lojas de móveis e para buscar impressora. **No dia 28 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BE7192F5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 592/2022

PORTARIA Nº 592/2022 LAGOA SANTA-GO, 29 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica o(a) Servidor(a) Público(a) VALDEIR REZENDE, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 639.143.081-87, DESIGNADO(A) para exercer a Função Gratificada de Nível III, constante do inciso III do artigo 65-A, da Lei Complementar nº 005/2012 alterada pela alterada pela Lei Complementar nº 032/2022.
II - Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que tome as providências legais, para incluir no cadastro do(a) servidor(a) o exercício da Função Gratificada, incluindo também na folha de pagamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE- .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A8016274

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 591/2022

PORTARIA Nº 591/2022 LAGOA SANTA-GO, 29 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica o(a) Servidor(a) Público(a) TATIANE RENATA DURÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 006.219.951-00, DESIGNADO(A) para exercer a Função Gratificada de Nível I, constante do inciso I do artigo 65-A, da Lei Complementar nº 005/2012 alterada pela alterada pela Lei Complementar nº 032/2022.
II - Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que tome as providências legais, para incluir no cadastro do(a) servidor(a) o exercício da Função Gratificada, incluindo também na folha de pagamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE- .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E1417566

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 590/2022

PORTARIA Nº 590/2022 LAGOA SANTA-GO, 29 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica o(a) Servidor(a) Público(a) TAISA FERNANDA PEREIRA DE CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 037.439.101-79, DESIGNADO(A) para exercer a Função Gratificada de Nível I, constante do inciso I do artigo 65-A, da Lei Complementar nº 005/2012 alterada pela alterada pela Lei Complementar nº 032/2022.
II - Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que tome as providências legais, para incluir no cadastro do(a) servidor(a) o exercício da Função Gratificada, incluindo também na folha de pagamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE- .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2E966E5C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 589/2022

PORTARIA Nº 589/2022 LAGOA SANTA-GO, 29 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica o(a) Servidor(a) Público(a) PATRICIA ALVES DINIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 006.841.311-45, DESIGNADO(A) para exercer a Função Gratificada de Nível III, constante do inciso III do artigo 65-A, da Lei Complementar nº 005/2012 alterada pela alterada pela Lei Complementar nº 032/2022.
II - Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que tome as providências legais, para incluir no cadastro do(a) servidor(a) o exercício da Função Gratificada, incluindo também na folha de pagamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE- .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:648C2F95

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 588/2022

PORTARIA Nº 588/2022 LAGOA SANTA-GO, 29 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica o(a) Servidor(a) Público(a) LINDOMAR SEVERINO BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 804.862.901-15, DESIGNADO(A) para exercer a Função Gratificada de Nível II, constante do inciso II do artigo 65-A, da Lei Complementar nº 005/2012 alterada pela alterada pela Lei Complementar nº 032/2022.
II - Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que tome as providências legais, para incluir no cadastro do(a) servidor(a) o exercício da Função Gratificada, incluindo também na folha de pagamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE- .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D9380D85

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587/2022

PORTARIA Nº 587/2022 LAGOA SANTA-GO, 29 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica o(a) Servidor(a) Público(a) JESSICA DA CRUZ SENO STRONGREM, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 027.322.051-92, DESIGNADO(A) para exercer a Função Gratificada de Nível I, constante do inciso I do artigo 65-A, da Lei Complementar nº 005/2012 alterada pela alterada pela Lei Complementar nº 032/2022.
II - Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que tome as providências legais, para incluir no cadastro do(a) servidor(a) o exercício da Função Gratificada, incluindo também na folha de pagamento.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE- .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:60591D39

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586/2022

PORTARIA Nº 586/2022 LAGOA SANTA-GO, 29 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE

FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica o(a) Servidor(a) Público(a) FABIANA DE PAULA SERRANO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 361.589.948-20, DESIGNADO(A) para exercer a Função Gratificada de Nível I, constante do inciso I do artigo 65-A, da Lei Complementar nº 005/2012 alterada pela alterada pela Lei Complementar nº 032/2022.
II - Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que tome as providências legais, para incluir no cadastro do(a) servidor(a) o exercício da Função Gratificada, incluindo também na folha de pagamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE- .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:36055C66

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585/2022

PORTARIA Nº 585/2022 LAGOA SANTA-GO, 29 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica o(a) Servidor(a) Público(a) CELIO JOSE RODRIGUES SOUKEFF, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 308.994.271-20, DESIGNADO(A) para exercer a Função Gratificada de Nível I, constante do inciso I do artigo 65-A, da Lei Complementar nº 005/2012 alterada pela alterada pela Lei Complementar nº 032/2022.
II - Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que tome as providências legais, para incluir no cadastro do(a) servidor(a) o exercício da Função Gratificada, incluindo também na folha de pagamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE- .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3F8D916C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584/2022

PORTARIA Nº 584/2022 LAGOA SANTA-GO, 29 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica o(a) Servidor(a) Público(a) ANIELI FERREIRA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 025.189.491-60, DESIGNADO(A) para exercer a Função Gratificada de Nível III, constante do inciso III do artigo 65-A, da Lei Complementar nº 005/2012 alterada pela alterada pela Lei Complementar nº 032/2022.
II - Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que tome as providências legais, para incluir no cadastro do(a) servidor(a) o exercício da Função Gratificada, incluindo também na folha de pagamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE- .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8D4E3C8F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 605/2022

PORTARIA Nº. 605/2022 LAGOA SANTA GO, 29 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A**PREFEITAMUNICIPALDE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA** inscrito com o **CPF Nº 546.528.171-15,** no valor **R$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos)** referente à despesa com pedágio do veículo Micro Ônibus Renault Master PRT 7157 na viagem a cidade de **BAURU-SP**, conforme Portaria de Viagem nº 604/2022, realizada no dia 28 **de abril de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o **§4ºdo art. 3º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
lI–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022)

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:73871D85

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 604/2022

PORTARIA Nº 604/2022 LAGOA SANTA, 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 726,02 (setecentos e vinte e seis reais e dois centavos)**, para empreender viagem a cidade de **BAURU-SP,** a fim de transportar pacientes, **no dia 28 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.3.4 – Combustível: 01 unidade (R$ 526,02).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:016224D2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 602/2022

PORTARIA Nº 602/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 28 de abril de 2022,** a serviço da**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1D5D9133

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601/2022

PORTARIA Nº 601/2022 LAGOA SANTA, 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de transportar pacientes**, no dia 28 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:40DA810B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 600/2022

PORTARIA Nº 600/2022 LAGOA SANTA, 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **FERNANDÓPOLIS-SP,** a fim de transportar pacientes**, no dia 27 de abril de 2022,** a serviço da

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:80EAEBC4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 599/2022

PORTARIA Nº 599/2022 LAGOA SANTA, 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de transportar pacientes, **no dia 27 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E117A98A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 597/2022

PORTARIA Nº 597/2022 LAGOA SANTA, 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO,** a fim de transportar pacientes**, no dia 27 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D20E9CF9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 596/2022

PORTARIA Nº 596/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº300.152.068-07**, no valor **R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,**a fim de transportar pacientes.**No dia 26 de abril de 2022,** a serviço da**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 150,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DF975D4C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 595/2022

PORTARIA Nº 595/2022 LAGOA SANTA, 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de transportar pacientes, **no dia 26 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F34527B5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 594/2022

PORTARIA Nº 594/2022 LAGOA SANTA, 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00(sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de levar veículo PQZ 8259 para manutenção,**no dia 26 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A569F8CE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 593/2022

PORTARIA Nº 593/2022 LAGOA SANTA, 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de transportar a Coordenadora da Vigilância em Saúde até a Regional de Saúde, **no dia 25 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D8162750

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
PORTARIA Nº 603/2022

PORTARIA Nº 603/2022 LAGOA SANTA, 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO,** a fim de levar veículo PRH 9206 para manutenção, **no dia 28 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6CA9E11C

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
PORTARIA Nº 598/2022

PORTARIA Nº 598/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes. **No dia 27 de abril de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4146796E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONVÊNIO

Ato de Designação do Gestor do Convênio

O Prefeito Municipal de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o senhor Marcelo Marcelo Henrique Maciel Santos, portador da Carteira de Identidade de nº 6065030 e do CPF 056.094.311-31, como Gestor do convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de Manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas no município de [nome do município] do Programa Goiás em Movimento Municípios Patrulhas Mecânicas Regionais 2022-2024

Montes Claros de Goiás-GO, 28 de abril de 2022.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1D986439

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 133/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**133/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**RICARDO REGIS DOS SANTOS COSTA 01548881171,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **24.659.886/0001-48.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE FACHADAS IDENTIFICADORAS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.**
Valor Global:	**R$6.300,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **21.2101.12.361.0403.2104.339030.41** **21.2101.12.365.1324.2097.339030.41** **21.2101.12.365.1324.2098.339030.41** **21.2101.12.366.0403.2099.339030.41** **21.2101.12.367.0403.2101.339030.41**
Data da Publicação	**29/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:21A41780

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PE 003.2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01033/2022

O Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **Nº 003/2022**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto: a aquisição de equipamentos hospitalares para atender o Hospital Materno Infantil Dona Zebina, atendendo a proposta de convênio n° 11269.276000/1200-02, conforme especificações e quantitativos contidos no edital e seus respectivos anexos. Data e horário do início da disputa: **às 09h00min do dia 17 de Maio de 2022**. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.montividiu.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3629-1530.

Montividiu – GO, aos 02 de Maio de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C447279E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 83/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**83/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO RIO VERDE LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF nº **16.642.113/0001-20.**
Objeto:	**Contratação de exame em endoscopia digestiva alta – REVERSON ARAUJO MOTA.**
Valor Global:	**R$30.000,00**
Prazo de vigência	**01/03/2022 A 31/12/2022**
Data da Assinatura:	**01/03/2022**
Forma de Pagtº:	**SERÁ PAGO O VALOR DE ATÉ R$3.000,00 POR 10 EXAMES DE ENDOCOSPIA MENSAIS A SEREM PAGOS ATÉ NO 10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS.**
Dotação Orçamentária:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	16.1621.10.302.1004.2056.339034
Data da publicação:	**29/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2AA1A357

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº99/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**99/2022**
Origem:	LEI Nº8.666/93
Contratante:	**MUNICIPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**ASFALTO RIO VERDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **41.555.001/0001-80**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA**
Valor Global:	**R$ 549.000,00**
Prazo de vigência	**31/12/2022**
Data da Assinatura:	**25/04/2022**
Forma de Pagtº:	**30 DIAS APÓS A CONFERENCIA DA ENTREGA ATRAVES DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.449051**
Data da publicação:	**29/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 29 dias do mês de Abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9B3408CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **12908/2022**.
Inexigibilidade nº **44/2022**.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Contratada: **SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA** - CNPJ Nº **52.704.921/0001-39**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assinatura de revista, que será utilizada como referencial de preços de medicamentos e produtos de saúde**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: **R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).**

Nerópolis, 02 de Maio de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:A6B24935

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL.

CONTRATO nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9073/2021.

Objeto: Fica rescindido, o contrato de contratação de ala do hospital contendo: consultórios banheiros, sala de coleta e recepção, todos mobiliados, a serem utilizados de acordo com a demanda do avanço da pandemia do COVID-19, a partir de 30 de Abril de 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ N.º 01.290.253/0001-00.

Nerópolis, 29 de ABRIL de 2022.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária de Municipal Saúde

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:1E75E8EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL.

CONTRATO nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9074/2021.

Objeto: Fica rescindido, o contrato de contratação de serviço de esterilização de materiais não descartáveis e coleta/destinação de lixo infectante referentes ao Pronto Atendimento do COVID-19, a partir de 30 de Abril de 2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ N.º 01.290.253/0001-00.

Nerópolis, 29 de ABRIL de 2022.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária de Municipal Saúde

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:8395B04D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL.

CONTRATO nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9075/2021.

Objeto: Fica rescindido, o contrato de contratação de empresa especializada na gestão e execução de serviços ambulatoriais com fornecimento de equipes técnicas e operacionais que atuam exclusivamente no atendimento de pacientes suspeitos e/ou

confirmados de contaminação pelo COVID-19, a partir de 30 de Abril de 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS DANTAS BATISTA EIRELI,
CNPJ N.º 24.376.168/0001-64.

Nerópolis, 29 de ABRIL de 2022.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária de Municipal Saúde

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:B7F2FAF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL.

CONTRATO nº 149/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4048/2021.

Objeto: Fica rescindido, o contrato de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de conexão á internet, por interface de fibra óptica com execução em forma contínua, para atender ás necessidades do Pronto Atendimento do Covid-19, a partir de 30 de Abril de 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SUPORT TELECOM LTDA, CNPJ: 13.121.485/0001-13.

Nerópolis, 29 de ABRIL de 2022.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária de Municipal Saúde

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:DD2C3CF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **13306/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **312/2022**

OBJETO: Prestação de serviço de alinhamento e balanceamento para o veículo Caminhonete Toro placa RBP-9B84, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: REVISAO AUTO PECAS E MECANICA LTDA. CNPJ: 41.332.194/0001-00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 100,00 (Cem Reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 02 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:D1D63B1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 62/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 62/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1584/2022** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2022 E PARECER JURÍDICO 217/2022-AJL**, PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ELDIONE ROSA DA SILVA 00234310162; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DOS CARNÊS DE IPTU REFERENTE AO ANO DE 2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.02.04.123.1001.2009.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 8.205,60 (OITO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **ELDIONE ROSA DA SILVA 00234310162.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2518215B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 63/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.63/2022 E **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2559/2022**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 146/2022 E PARECER JURÍDICO N. 225/2022,;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **NELI GASPAR DOS SANTOS E CIA LTDA - ME**, **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***AQUISIÇÃO DE COROA DE FLORES FÚNEBRES (A/PARA SEREM UTILIZADAS EM/NOS FUNERAIS DE PESSOAS EMÉRITAS DA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS BEM COMO DO ESTADO)*** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **NELI GASPAR DOS SANTOS E CIA LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C8CDFA06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 59/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 59/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5895/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 163/2022 E PARECER JURÍDICO 263/2022**, PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTA, MONITORADO POR SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS), VIA SATÉLITE – ÔNIBUS (RODOVIÁRIO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LUGARES; **PARÁGRAFO ÚNICO –** O ALUNO SERÁ RESPONSÁVEL POR PARTE DO PAGAMENTO À EMPRESA CONTRATADA, ISTO COMO COMPLEMENTAÇÃO DEFINIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, FICANDO A EMPRESA RESPONSÁVEL POR RECEBER DOS MESMOS O VALOR ACORDADO DE R$ 60,00 (SESSENTA REAIS) POR MÊS, DE CADA ALUNO TRANSPORTADO, EXCETO JULHO (FÉRIAS). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.364.2006.2.213.3.3.90.39**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**; PELA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE, A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE **R$ 4,20 (QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)** POR KM RODADO DE CADA ÔNIBUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NA PLANILHA INSERIDA NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **02 (DOIS) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SE SOLICITADO E MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE, AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO CONTRATANTE, E ASSINATURA DE/DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DOCONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 71.265,60 (SETENTA E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6895D9D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA nº. 036/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereador SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Motorista desta Casa de Leis Senhor PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIMA, uma (1) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia, no dia 28 de abril de 2022, correndo a despesa à conta da competente dotação orçamentária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.
.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

R E C I B O

Nº. 021 / 2022

Valor Bruto: 400,00
INSS: -------
I.R.R.F: -------
Pensão Alimentícia: -------
Salário Família: -------
Valor Líquido: 400,00

Recebi da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás a Importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais). x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Utilizado para: cobrir despesa com viagem a cidade de Goiânia, no dia 28 de abril de 2022, conforme Portaria nº. 036/2022 em anexo, e cópia de deposito online.

Para os efeitos necessários, firmo o presente recibo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.

PAULO HENRIQUE SOUSA LIMA
Motorista
CPF 761.146.431-00

DECLARAÇÃO
Eu RONALDO DELVAIR COSTA, funcionário efetivo desta Câmara Municipal, atualmente exercendo a função de Diretor de Administração e Finanças, conforme portaria nº 002/2021, datada do dia 1º de janeiro do ano de 2021, DECLARO para os devidos fins que for necessário, que o Senhor PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIMA, motorista desta Casa de Leis, viajou para a cidade de Goiânia-GO, no dia 28/04/2022, prestando serviços como Motorista e de interesse da Câmara.
Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente Declaração, em duas vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Perolândia-GO, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022

RONALDO DELVAIR COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:863DFB3E

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

PORTARIA nº. 037/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereador SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Vereadora desta Casa de Leis Senhora ANDREIA FREESE, (1) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia, nos dias 28 de abril de 2022, correndo a despesa à conta da competente dotação orçamentária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.
.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

R E C I B O

Nº. 022 / 2022

Valor Bruto: 400,00
INSS: -------
I.R.R.F: -------
Pensão Alimentícia: -------
Salário Família: -------
Valor Líquido: 400,00

Recebi da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás a Importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Utilizado para: cobrir despesa com viagem a cidade de Goiânia, nos dias 28 de abril de 2022, conforme Portaria nº. 037/2022 em anexo, e copia de deposito online

Para os efeitos necessários, firmo o presente recibo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANDREIA FREESE
Vereadora
CPF 769.816.651-15

DECLARAÇÃO

Eu RONALDO DELVAIR COSTA, funcionário efetivo desta Câmara Municipal, atualmente exercendo a função de Diretor de Administração e Finanças, conforme portaria nº 002/2021, datada do dia 1º de janeiro do ano de 2021, DECLARO para os devidos fins que for necessário, que a Senhora ANDREIA FREESE, Vereadora desta Casa de Leis, viajou para a cidade de Goiânia-GO, no dia 28/04/2022, prestando serviços de interesse desta Câmara Municipal.
Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente Declaração, em duas vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Perolândia-GO, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022

RONALDO DELVAIR COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:D645A419

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA nº. 038/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereador SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Vereador desta Casa de Leis Senhor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA MELO, uma (1) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia, no dia 28 de abril de 2022, correndo a despesa à conta da competente dotação orçamentária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.
.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

R E C I B O

Nº. 023 / 2022

Valor Bruto: 400,00
INSS: -------
I.R.R.F: -------
Pensão Alimentícia: -------
Salário Família: -------
Valor Líquido: 400,00

Recebi da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás a Importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
Utilizado para: cobrir despesa com viagem a cidade de Goiânia, no dia 28 de abril de 2022, conforme Portaria nº. 038/2022 em anexo, e cópia de deposito online.

Para os efeitos necessários, firmo o presente recibo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.

JOSÉ CARLOS DE A. MELO
Vereador
CPF 427.575.841-20

DECLARAÇÃO
Eu RONALDO DELVAIR COSTA, funcionário efetivo desta Câmara Municipal, atualmente exercendo a função de Diretor de Administração e Finanças, conforme portaria nº 002/2021, datada do dia 1º de janeiro do ano de 2021, DECLARO para os devidos fins que

for necessário, que o Senhor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA MELO, Vereador desta Casa de Leis, viajou para a cidade de Goiânia-GO, no dia 28/04/2022, prestando serviços de interesse desta Câmara.
Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente Declaração, em duas vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Perolândia-GO, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022

RONALDO DELVAIR COSTA
Diretor de Administração e Finança

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:539D4C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO 59/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3072
Contratada: SONIA DE FATIMA BATISTA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Constitui o objeto do presente, a locação de 01(um) imóvel, situado à Rua José Inácio da Costa, quadra 17 lote 16, Setor Central em Perolândia/GO, para servir de sede da Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária..

Assinatura: 07/04/2022
Vigência: 07/04/2022 A 07/04/2023.

Valor Global: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 06.11.10.304.0084.2.178.3.3.90.36.00– Gestão das Atividades de vigilância Sanitária – Outros Serviços de Terceira – Pessoa Física

JOÃO ALBINO KLEMANN
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:72000CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022

"Dispõe sobre a entrega de atestado para justificativa de ausência do servidor público no âmbito da Administração Municipal."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 275/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Perolândia);

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Municipal 88/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização sobre o cumprimento da frequência dos servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer critério em relação ao prazo para entrega de atestado, objetivando o abono de falta de Servidor Público Municipal.

Art.2º O atestado deverá ser encaminhado à chefia imediata, ou protocolizado junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de máximo de 48 (quarenta e oito horas).

Parágrafo Único: O servidor que não cumprir o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, não logrará abono em sua ausência, como consequência, será aplicada a devida falta com lançamento na ficha funcional.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, na forma da lei.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, 28 de abril de 2022.

ANA MARIA BALZ
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:BD1890CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ATO DECLARATORIO 038/2022

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 038/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASFALTO TIPO CBUQ PARA O MUNICIPIO DE PIRANHAS GO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade da Prefeitura Municipal de Piranhas em realizar os serviços continuados de manutenção básica da malha viária da cidade, sendo o tapamento de buracos das vias públicas pois a malha asfáltica se encontra danificada e será de suma importância, para resolver os problemas, que estão prejudicando o trânsito nos pontos da cidade.

CONSIDERANDO que a empresa **PAVCON ASFALTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.958.364/0001-01**, já forneceu este tipo de serviço em geral e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

A Prefeitura Municipal de Piranhas – GO, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, continuará com a operação para tapar buracos nas ruas da cidade, e realizara recapeamento, os serviços serão realizados em diversas ruas e bairros do município, pois a malha asfáltica se encontra danificada e será de suma importância, para resolver os problemas, que estão prejudicando o trânsito nos pontos da cidade.

A presente aquisição de asfalto tipo CBUQ decorre também da necessidade da Prefeitura Municipal de Piranhas em realizar os serviços continuados de manutenção básica da malha viária da cidade, sendo o tapamento de buracos das vias públicas e a recuperação de cortes feitos pela empresa SANEAGO, tanto em períodos secos quanto chuvosos, visando à recuperação da malha asfáltica para melhor trafegabilidade das vias.

Faz-se constar ainda acerca da demanda estimada de materiais, já que os serviços de tapa buracos são feitos em todas as vias do município e distritos, sem distinção (já que, diferentemente dos serviços de recapeamento asfáltico, o tapa buracos trata-se de uma manutenção diária, de buracos que surgem em qualquer lugar e hora) sendo feito com base em consumo dos últimos meses, mas que dependem para sua execução capacidade operacional da Superintendência de forma constante, o que pode variar no decorrer do exercício.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações 14.133/2021, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA*** **FORNECIMENTO DE ASFALTO TIPO CBUQ** ***PARA O MUNICIPIO DE PIRANHAS GO*** com a empresa **PAVCON ASFALTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.958.364/0001-01**, até 31 de dezembro de 2022.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA*** **FORNECIMENTO DE ASFALTO TIPO CBUQ** ***PARA O MUNICIPIO DE PIRANHAS GO***, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

• **PAVCON ASFALTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.958.364/0001-01,** sede na Rodovia GO-222 Km 5,5, Zona Rural, Nova Veneza/Goiás, CEP: 75.470-000, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 48.056,82 (quarenta e oito mil, cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos)** conforme segue:

Contratada				**Valor Global**
CONSTRUTORA MAM EIRELI				**R$ 48.056,82**
ITEM	**TOTAL**	**UND/SERVIÇOS**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01	100 TON	***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA*** **FORNECIMENTO DE ASFALTO TIPO CBUQ** ***PARA O MUNICIPIO DE PIRANHAS GO***	R$	**R$ 48.056,82**

Totalizando a Dispensa em **R$ 48.056,82** (quarenta e oito mil, cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos)
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 29 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARCO ROGÉRIO CANDIDO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:53664259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 038/2022

Contratante:	PODER EXECUTIVO
Contratado:	**PAVCON ASFALTOS UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.958.364/0001-01
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASFALTO TIPO CBUQ PARA O MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO**
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO.
Valor Global:	R$ 48.056,82 (QUARENTA E OITO MIL, CENQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
Dotação:	22.13.15.452.0303.2.163-3.3.90.30 Ficha: 00203
Data da assinatura:	29/04/2022
Prazo de vigência:	29/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas, 29 de abril de 2022.

MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:6DB8D890

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 084/2022
PROCESSO Nº 38386/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: HENZ EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 42.597.642/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma do Centro Cultural José Peixoto da Silveira do Município de Porangatu. A sua Modernização conta com a Substituição do Carpete do Auditório, com Implantação do Sistema de Combate a Incêndio, Instalação de Reservatório Metálico e Substituição do Sistema Elétrico.
VALOR TOTAL: R$ 362.902,47 (trezentos e dois mil novecentos e dois reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez dias) a partir da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E5C504AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0088 DE 27 DE ABRIL DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Formosa/GO no dia 22/04/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir o beneficiário Vitor Hugo da Conceição Souza, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:38491321

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0089 DE 27 DE ABRIL DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 25/04/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir o beneficiário Domingos Dias de Alecrim, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:5714F5B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.160/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 160/2021

PROCESSO	7070/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	SEBASTIÃO DE JESUS FRANÇA CPF 076.682.523-04
OBJETO	Profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços Odontológicos - ESF
VALOR GLOBAL	R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / SEBASTIÃO DE JESUS FRANÇA**
DATA DE ASSINATURA	17 de dezembro de 2021

Posse/Go, 17 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3DF05747

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.164/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 164/2021

PROCESSO	6773/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS CPF 016.427.061-24
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços de psicologia.
VALOR GLOBAL	R$ 9.300,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS**
DATA DE ASSINATURA	27 de dezembro de 2021

Posse/Go, 27 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:703FA2FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.165/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 165/2021

PROCESSO	7180/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	CAMILA MENEZES GOUVEIA CPF 011.145.861-70
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços de PSICOLOGIA
VALOR GLOBAL	R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / CAMILA MENEZES GOUVEIA**
DATA DE ASSINATURA	17 de dezembro de 2021

Posse/Go, 17 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E38C8D8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.166/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 166/2021

PROCESSO	6868/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	JOSE RICARDO CASTRO SILVA CPF 917.518.101-00
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços de Auxiliar Saúde Bucal.
VALOR GLOBAL	R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / JOSE RICARDO CASTRO SILVA**
DATA DE ASSINATURA	27 de dezembro de 2021

Posse/Go, 27 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal da saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:433B1818

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.168/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 168/2021

PROCESSO	6957/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	LOISLENE PEREIRA DA SILVA CPF 048.717.301-58
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços de Auxiliar Saúde Bucal.
VALOR GLOBAL	R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / LOISLENE PEREIRA DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	17 de dezembro de 2021

Posse/Go, 17 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal da saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C1B9DE50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.169/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 169/2021

PROCESSO	7034/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	FABIANA KARLA DIAS MARQUES SOARES CPF 022.806.381-77
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços de Auxiliar Saúde Bucal.
VALOR GLOBAL	R$ 3.750 (três mil e setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / FABIANA KARLA DIAS MARQUES SOARES**
DATA DE ASSINATURA	17 de dezembro de 2021

Posse/Go, 17 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal da saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:18F8BD04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.170/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 170/2021

PROCESSO	7008/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ESLAINE ALVES DOS SANTOS TEIXEIRA CPF 055.026.511-26
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços de Auxiliar Saúde Bucal.
VALOR GLOBAL	R$ 3.750 (três mil e setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ESLAINE ALVES DOS SANTOS TEIXEIRA**
DATA DE ASSINATURA	17 de dezembro de 2021

Posse/Go, 17 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal da saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F2D7F1F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.172/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 172/2021

PROCESSO	6825/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	KELLY DE ALMEIDA BRITO CPF 017.626.901-01
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços de biomedica
VALOR GLOBAL	R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / KELLY DE ALMEIDA BRITO**
DATA DE ASSINATURA	27 de dezembro de 2021

Posse/Go, 27 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal da saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:33EECEC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.173/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 173/2021

PROCESSO	7207/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	KAMYLLA DIVINA BRITO DE CARMO CPF 050.956.561-16
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços enfermeira urgência e emergência -Hospital
VALOR GLOBAL	R$ 14.700,00 (quartoze mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / KAMYLLA DIVINA BRITO DE CARMO**
DATA DE ASSINATURA	17 de dezembro de 2021

Posse/Go, 17 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:73D0508C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL N°.025/2022

PROCESSO	2676/2022
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASÚDE DE POSSE** CNPJ 07.892.711/0001-67.
EMPRESA PARTICIPANTES	* **MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** CNPJ 23.191.397/0001-41**; * MB VARIEDADES LTDA – EPP** CNPJ 12.902.382/0001-28; * **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME** CNPJ 22.228.679/0001-03; * **JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ 37.426.131/0001-45; * **HOSPCOM EQUIPAMENTOS**

	HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.743.288/0001-08; * **MÓVEIS CARVALHO LTDA** CNPJ 33.243.924/0001-78; * **OLIMPO COMERIO E SERVIÇO** CNPJ 29.334.988/0001-07; * **LAIZ MARQUES BATISTA SANTOS** CNPJ 24.407.872/0001-37; * **BRASIL INFORMATICA LTDA** CNPJ 03.618.435/0001-92; * **LEX MED EIRELI** CNPJ 17.767.331/0002-35; * **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ 34.849.278/0001-50; * **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 13.169.056/0001-16; * **IPANEMA BRASILATACADO E IMPORTAÇÃO** CNPJ 13.554.905/0001-55; * **LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 37.647.559/0001-18; *__MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI__ CNPJ 34.075.280/0001-19; *__IMUNNE COM. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA__ CNPJ 05.972.655/0001-45; *__SIG COMERCIAL EIRELI__ CNPJ 18.491.659/0001-53; *__K.S EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI__ CNPJ 33.546.315/0001-98; *__MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI__ – EPP CNPJ 31.499.939/0001-76.
OBJETO	Registro de preços de aquisição futura e parcelada de mobiliário e materiais hospitalares para Unidade de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal N°. 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto 025/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N° 8.666/93, de 23 DE JUNHO de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares
VALOR GLOBAL	R$ 656.752,70(seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO**-Gestora do FMS/ **ROGÉRIO ALOYSIO ALVES DE PAULA/ EDEN MARCOS CUBA/ WAGNER PEREIRA LOPES/ ANDERSON CALAÇO DAVID/ THALES FREDERICO ADORNO DANTAS/ JOSE TEODORO DE CARVALHO/ LUIZ FELIPE MENDES MENEZES/ LAIZ MARQUES BATISTA DOS SANTOS/ AMILTON MORAIS SILVA/ VANDER HUMBERTO SILVA SALGADO/ ELIAS GOMES DA SILVA/ JONATAS DOS SANTOS TELES/ JOSE ANTONIO DE LIMA/ JULIANO RODRIGUES DA SILVA/ CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA/ ROBSON CARDOSO REIS/ IZAIAS BISPO DOS SANTOS/ DOUGLAS HENRIQUE MAIA ALMEIDA/ FABIANA DA SILVA SOUZA.**
DATA DE ASSINATURA	27 de Abril de 2022

Posse/Go, 27 de Abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do FMS

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira – Decreto n.0011/2021

ANA PAULA OLIVIERA ROCHA
Membro da Equipe de Apoio- Decreto n.0011/2021

ALEXANDRE QUIRINO DE MELO
Membro da Equipe de Apoio- Decreto n.0011/2021

Publicado por:
Giovanna Nunes da Silva
Código Identificador:4C8C854B

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021
O Município de Posse – GO, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 02 até o dia 04 de maio de 2022, para fins de **Contratação de empresa para aquisição de material pré-hospitalar para o Fundo Especial Municipal para Corpo de Bombeiros do Município de Posse-GO.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.posse.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 07h30 as 11h30 e 13h30 as 17h00 ou pelo e-mail: cplgestao2021@outlook.com, até o prazo final de apresentação.

Posse - GO, 29 de abril de 2022

SALATHYEL GOMES CARVALHO - CAP. QOC
Comandante da 10° CIBM

Publicado por:
Giovanna Nunes da Silva
Código Identificador:886F23D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 255

PORTARIA Nº 255/2022 Santa Fé de Goiás, 29 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 29 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5D24D1E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 256

PORTARIA Nº 256/2022 Santa Fé de Goiás, 29 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 29 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:00E34B1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 257

PORTARIA Nº 257/2022 Santa Fé de Goiás, 29 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 29 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F707F661

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 258

PORTARIA Nº 258/2022 Santa Fé de Goiás, 29 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 29 de Abril de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DFA415B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 259

PORTARIA Nº 259/2022 Santa Fé de Goiás, 29 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 29 de Abril de 2022, à cidade de Goiania, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:462807AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO Nº 089/2022 de 29 de abril de 2022.

"Nomeia responsável Gestor do Convênio junto a GOINFRA - Convênio Programa Goiás em Programa Goiás em Movimento Municípios 2021-2022, na forma que especifica e dá outras."

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo é exercido pelo(a) Prefeito(a) e auxiliares;

Considerando a necessidade do preenchimento do cargo de Gestor do Convênio junto a GOINFRA - Convênio Programa Goiás em Movimento Municípios 2021-2022;

DECRETA:
Artigo 1º - Fica designado como Gestor do Convênio junto a GOINFRA - Convênio Programa Goiás em Movimento Municípios 2021-2022 o servidor(a) Max Miller Mendes Lima, CPF 033.903511-08 RG 5366005 SSP-GO, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Santa Fé de Goiás/GO, 29 de abril de 2022.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1DB75529

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PASSAGENS TERRESTRES

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO Nº 746/2022 - DESERTA

Às 09h00min do dia 29 de abril de 2022 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 10/2022 – PASSAGENS TERRESTRES – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo: **NÃO HOUVE EMPRESAS INTERESSADAS EM CREDENCIAR**.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto nº 028/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto nº 028/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto nº 028/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:BD8C9E07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022 - PE Nº 004/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 078/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5810/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: AQUARELA PARQUES LTDA - EPP

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
078/2022	R$ 44.780,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Obras, Instalação e Equip. Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.1.005.4.4.90.52
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.39

COMARCA: MINEIROS-GO

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:E29D87A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 - MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E EQUIP. DE INFORMÁTICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

MODALIDADE DA LICITAÇÃO..... Pregão Eletrônico
EDITAL N.º..... 005/2022
LEGISLAÇÃO..... Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 10.024/2019, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 078/2021 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93; e demais legislações aplicáveis e normas gerais do edital do certame.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a correta realização do procedimento licitatório a que se refere ao Pregão Eletrônico n.º 005/2022 realizado conforme a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores;
CONSIDERANDO que na Sessão de Abertura do certame (virtual através do sistema Comprasnet) houve apresentação de recurso o qual foi apreciado e decidido em favor da licitante, nos moldes da Lei.
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico não apontou qualquer óbice ao prosseguimento do feito, atestando a sua realização dentro dos ditames legais reguladores da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º **Adjudicar** e **Homologar** favorável as propostas apresentadas pelas empresas:

ARGOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03 no valor global de R$ 895,00 (Oitocentos e noventa e cinco reais), referente ao **LOTE 01**, item: 5;
EASYTECH INFORMATICA ESERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.462.543/0001-44 no valor global de R$ 5.198,70 (Cinco mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos), referente ao **LOTE 01**, item: 6;
IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.972.655/0001-45 no valor global de R$ 1.930,00 (Um mil, novecentos e trinta reais), referente ao **LOTE 01**, item: 1;
MV ELETRONICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 27.895.281/0001-44 no valor global de R$ 2.633,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e três reais), referente ao **LOTE 01**, item: 13;
S M S TECNOLOGIA E ENERGIA SOLAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.010.264/0001-30 no valor global de R$ 2.919,00 (Dois mil, novecentos e dezenove reais), referente ao **LOTE 01**, itens: 2, 3, 11, 12;
TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 20.515.983/0001-06 no valor global de R$ 1.918,00 (Um mil, novecentos e dezoito reais), referente ao **LOTE 01**, item: 7;
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45 no valor global de R$ 2.899,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e nove reais), referente ao **LOTE 01**, item: 10; do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, do dia 25 do mês de março do ano de 2022.

Art. 2º Este Termo de Adjudicação e Homologação entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:058461F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022 - PE Nº 005/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 082/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5766/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: ARGOS LTDA - EPP

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
082/2022	R$ 895,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Obras, Instalação e Equip. Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.1.005.4.4.90.52

COMARCA: MINEIROS-GO

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:ABFF96AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022 - PE Nº 005/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 083/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5766/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
083/2022	R$ 5.198,70 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Obras, Instalação e Equip. Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.1.005.4.4.90.52

COMARCA: MINEIROS-GO

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:F663B508

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022 - PE Nº005/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 084/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5766/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
084/2022	R$ 1.930,00 (UM MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Obras, Instalação e Equip. Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.1.005.4.4.90.52

COMARCA: MINEIROS-GO

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:22641459

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022 - PE Nº 005/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 085/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5766/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: MV ELETRONICOS EIRELI - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
085/2022	R$ 2.633,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Obras, Instalação e Equip. Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.1.005.4.4.90.52

COMARCA: MINEIROS-GO

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:3B44772D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022 - PE Nº 005/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 086/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5766/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: SMS TECNOLOGIA E ENERGIA SOLAR LTDA - EPP

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
086/2022	R$ 2.919,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Obras, Instalação e Equip. Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.1.005.4.4.90.52

COMARCA: MINEIROS-GO

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:C09AD9F5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022 - PE Nº 005/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 087/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5766/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
087/2022	R$ 1.918,00 (UM MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Obras, Instalação e Equip. Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.1.005.4.4.90.52

COMARCA: MINEIROS-GO

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:741968B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022 - PE Nº 005/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 088/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5766/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS-EPP

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
088/2022	R$ 2.899,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Obras, Instalação e Equip. Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.1.005.4.4.90.52

COMARCA: MINEIROS-GO

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:3E21729D

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço referente a ministrar o curso de capacitação ao conselho municipal da criança e do adolescente de Santa Rita do Araguaia, em atendimento as necessidades do conselho Tutelar."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço referente a ministrar o curso de capacitação ao conselho municipal da criança e do adolescente de Santa Rita do Araguaia, em atendimento as necessidades do conselho Tutelar;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a contratação de empresa para prestação de serviço referente a ministrar o curso de capacitação ao conselho municipal da criança e do adolescente de Santa Rita do Araguaia, em atendimento as necessidades do conselho Tutelar, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor de **R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, objeto do Processo Administrativo de n. 1479/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **REINALDO BALBINO PEREIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. **11.878.400/0001-10**, estabelecida na Rua Jose Gazzotto Sobrinho, n. 657, Bairro Jardim do Lago, Engenheiro Coelho - SP, CEP: 13.165-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.39 - FICHA: 359**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sra. VALDENICE MARTINS VIEIRA, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Decreto Municipal nº 003/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 285.717.891-34, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 29 de abril de 2022.

LUSENI MARIA RIBEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:9697ACFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 - MEDICAMENTOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

MODALIDADE DA LICITAÇÃO..... Pregão Eletrônico
EDITAL N.º..... 002/2022
LEGISLAÇÃO..... Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 10.024/2019, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 078/2021 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93; e demais legislações aplicáveis e normas gerais do edital do certame.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a correta realização do procedimento licitatório a que se refere ao Pregão Eletrônico n.º 002/2022 realizado conforme a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores;
CONSIDERANDO que na Sessão de Abertura do certame (virtual através do sistema Comprasnet) as empresas participantes abriram mão do prazo recursal nos moldes da Lei.
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico não apontou qualquer óbice ao prosseguimento do feito, atestando a sua realização dentro dos ditames legais reguladores da matéria;
CONSIDERANDO, enfim, que a Comissão Permanente de Licitação recomendou à adjudicação do Certame as empresas que ofertaram o menor lance por preço item.
RESOLVE:

Art. 1º **Adjudicar** e **Homologar** favorável as propostas apresentadas pelas empresas:

AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.933/0001-10 no valor global de R$ 1.790,00 (Um mil, setecentos e noventa reais), referente ao **LOTE 01**, item: 39;
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.351.642/0001-57 que apresentou proposta no valor global de R$ 11.064,00 (Onze mil e sessenta e quatro reais), referente ao **LOTE 01**, item: 41;
BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.761.735/0001-91que apresentou proposta no valor global de R$ 44.922,50 (Quarenta e Quatro mil e novecentos e vinte e

dois reais e cinquenta centavos), referente ao **LOTE 01**, itens: 2, 3, 14, 16, 26, 32, 33, 35, 36, 40, 45, 47, 48, 49, 50, 51;
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46 que apresentou proposta no valor global de R$ 2.706,24 (Dois mil setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos), referente ao **LOTE 01**, itens 21, 54;
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.092.374/0001-24 que apresentou proposta no valor global de R$ 4.446,50 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), referente ao **LOTE 01**, itens 28,42;
NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 40.239.110/0001-25 que apresentou proposta no valor global de R$ 10.620,74 (Dez mil, seiscentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), referente ao **LOTE 01**, itens 1, 7 ,19, 22, 44;
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.772.843/0001-28 que apresentou proposta no valor global de R$ 2.270,00 (Dois mil, duzentos e setenta reais), referente ao **LOTE 01**, item 15;
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 27.656.480/0001-08 que apresentou proposta no valor global de R$ 9.399,00 (Nove mil, trezentos e noventa e nove reais), referente ao **LOTE 01**, item 27;
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20 que apresentou proposta no valor global de R$ 14.469,00 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), referente ao **LOTE 01**, itens 12, 52;
REALMED HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 04.847.959/0001-18 que apresentou proposta no valor global de R$ 10.947,75 (Dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), referente ao **LOTE 01**, itens 9, 11 ,13 ,18, 20, 29,31 37, 38, 43, 46, 53;
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 25.106.470/0001-65 que apresentou proposta no valor global de R$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais), referente ao **LOTE 01**, itens 4, 5, 6, 10, 17, 24, 25, 30, 34;
UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.910.022/0001-70 que apresentou proposta no valor global de R$ 1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais), referente ao **LOTE 01**, item 23, do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, do dia 18 do mês de abril do ano de 2022.

Art. 2º Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 26 dias de abril do ano de 2022.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:50B74734

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 619/22.

DECRETO Nº 619/22. DE, 28 DE ABRIL DE 2022.

"Retifica o Decreto nº 089/20 e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJR sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como, o contido nos autos Processo nº 2018006837.

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto nº 089, de 30 de março de 2020, informa que a área tinha 345,63 m² e estava em fase de registro e geração de matrícula;

CONSIDERANDO que em 23/12/2021, a área com Matrícula nº 21.349 foi desmembrada;

CONSIDERANDO que após um novo levantamento topográfico, a área é de 351,57 m², conforme consta da Matrícula nº 82.865 aberta em virtude do desmembramento do imóvel constante da Matrícula 21.349;

CONSIDERANDO o Parecer Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º, do Decreto nº 089, de 30 de março de 2020, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, na forma da lei, a doar parte da área pública municipal, denominada A.P.M. 02, da quadra 05, de matrícula nº 82.865, localizada na Rua Dr. Ediberto Marcolino Vieira, esquina com a Rua Professora Dona Sinhá, no loteamento denominado "Setor Residencial Garavelo I", neste município, com 351,57m², avaliada em R$ 140,00 (cento e quarenta reais) o metro quadrado, à empresa WESLEY BRANDÃO DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.661.755/0001-77, com sede na Rua dos Girassóis, quadra 28, lote 07, Setor Ponta Kayana, Trindade-Goiás."

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:507AEED1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° TERMO ADITIVO (PRAZO) – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021
Tipo de contrato:	ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA – IPHAC**
Objeto:	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO TRABALHO SOCIAL, IRÁ ATENDER AS FAMÍLIAS DOS CATADORES DA COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – COOPERTRIN, DEVIDO À APLICAÇÃO DE CÉDULA DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TRINDADE, CONTRATO Nº 1054787-98 M.D REGIONAL.**
Dotação Orçamentaria:	**03.0352.18.541.1837.2108 – 339039 Fonte 151 Ficha 0242 Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Prazo de Vigência:	18/02/2022 a 18/08/2022
Data da assinatura:	18/02/2022
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:2293E219

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/22.

PORTARIA Nº 040/22.DE, 29 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Gratificação de Titularidade a servidorque menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 56, seus parágrafos e 57 e seus incisos, da Lei Municipal nº 556/91 de 27/12/1991,

C O N S I D E R A N D O:

I –O pedido constante no processo abaixo relacionado,

II –Ser um direito de cada servidor para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder Gratificação de Titularidade, correspondente, a serem calculados sobre o respectivo vencimento, o servidor abaixo relacionado, a partir do mês de Maio/2022, a saber:

NOME	PROCESSO Nº	PORCENT. (%)
ISAURA MARIA PEREIRA KUNERT	2.021.014.979	20%

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DCC2656C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022 de 20 de abril de 2022, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022**, através do processo n° 6622/2022, tipo menor preço por item, disputa aberta, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE VANS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **12 de maio de 2022**, **às 09h00min**, por meio eletrônico. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 29 de maio de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:B08E2F05

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 606/22.

DECRETO Nº 606/22. DE, 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. RODRIGO GOMES MAGALHAES DA CUNHA**, cargo em comissão de Chefe de Planejamento e Projetos, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 26/04/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C59E88D3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 607/22.

DECRETO Nº 607/22. DE, 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RODRIGO GOMES MAGALHAES DA CUNHA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo IV, ATA-4 lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 27/04/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:E9381C4E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 605/22.

DECRETO Nº 605/22. DE, 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CRISTIANO DE SOUZA CONSTANTINO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/04/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1F9DEAA8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 618/22.

DECRETO Nº 618/22. DE, 27 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. FELIPE ROSA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 28/04/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1BE13D96

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 617/22.

DECRETO Nº 617/22. DE, 27 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ALEXANDRE ZACARIAS DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Pesquisa, Estudo e Estatística de Defesa Social, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 28/04/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:63E562AB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 610/22.

DECRETO Nº 610/22. DE, 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ROGERIO OLIVEIRA SALES JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 27/04/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:DC03B1AF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 609/22.

DECRETO Nº 609/22. DE, 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. TIAGO LUIZ DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27/04/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:69D896FF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 611/22.

DECRETO Nº 611/22. DE, 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JOSIRENE BRITO DA CONCEIÇÃO,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário do Gabinete do Presidente do PROCON, DAI-1, lotada no Instituto Municipal de Proteção Defesa do Consumidor – PROCON, a partir de 27/04/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:7B009925

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 608/22.

DECRETO Nº 608/22. DE, 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. GEOVANA LOBO MARQUES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27/04/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1634807B

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00003631

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00003631

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.18-0000401

O Instituto Municipalde Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **ALEX DE OLIVEIRA VAZ - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 15.114.944/0001-67, a comparecer neste Instituto, para ter ciência de que a não quitação da sanção pecuniária aplicada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acarretará a inscrição em Dívida Ativa, conforme art. 55 do Decreto Federal nº 2.181/97, bem como encaminhado para protesto, e ainda, será iniciada a devida execução fiscal (Lei nº 6.830/80) e demais procedimentos legais, além dos previstos na Lei Municipalnº 1.850/2018.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 29 de Abril de 2022.

VAGNER FORTUNATO MACHADO
Presidente do Procon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 29 de Abril de 2022.

LARISSA DURAES DE ARAUJO
PROCON/Trindade

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:0ADBEB0E

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00003636

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00003636

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.19-0001354

O Instituto Municipalde Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **NOW SHOP IMPORTS COMERCIAL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 14.376.956/0001-05, a comparecer neste Instituto, para ter ciência de que a não quitação da sanção pecuniária aplicada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acarretará a inscrição em Dívida Ativa, conforme art. 55 do Decreto Federal nº 2.181/97, bem como encaminhado para protesto, e ainda, será iniciada a devida execução fiscal (Lei nº 6.830/80) e demais procedimentos legais, além dos previstos na Lei Municipalnº 1.850/2018.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 29 de Abril de 2022.

VAGNER FORTUNATO MACHADO
Presidente do Procon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 29 de Abril de 2022.

LARISSA DURAES DE ARAUJO
PROCON/Trindade

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:65248E57

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº534/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº534/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 8086/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **VALDINEIA QUIRINO DE SOUSA PEDRO,** no cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 23.03.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:5CD4DA85

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 538/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 538/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 7895/2022, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **JALDENE PEREIRA BORGES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 05.04.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:556FF34F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 532/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 532/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 7807/2022, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **LARISSA LEMES PAINS**, Professor P-IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 04/04/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:8D1587A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 535/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 535/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 8141/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, Professor P-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 12/04/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:42EEF466

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 537/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 537/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 7921/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LISSANDRA LOPES DE SOUZA**, Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 13.04.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:40809919

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 547/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 547/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 7848/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA SONIA DA SILVA,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, sendo 01 (um) dia a partir de 01.04.2022, 01 (um) dia a partir de 06.04.2022 e 01 (um) dia a partir de 08.04.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:D7712F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 545/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 545/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 8147/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DAIANE DE SOUZA SANTOS RIBEIRO,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 14.04.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:409CCFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 548/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 548/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 8176/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MILAINE ALVES AMARAL,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 07.04.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:8B3138BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 18/05/2022 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de aquisição de materiais de limpeza Copa e Cozinha, para o Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 29 de abril de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:C35125A2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 19/05/2022 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Gêneros

Panificados, para o Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 29 de abril de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:3A0BEFF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 19/05/2022 às 14:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIA, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Refeições e Marmitex, para o Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 29 de abril de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:5869D15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 20/05/2022 às 07:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de aquisição de Materiais de Expediente, para as Secretarias do Poder Executivo, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 29 de abril de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:1C947AE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 28/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DO FAROL E POLIMENTO DOS FARÓIS DO VEÍCULO PALIO WEEKEND ONT-9864 DO CONSELHO TUTELAR DO MENOR,** firmado em 19 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 19 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8C5B9B00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 45/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS AGASALHOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** firmado em 19 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 19 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:E5AABF4C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 35/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS- METALON E BARRAS CHATA PARA DECORAÇÃO DE PASCOA DO PRO GRAMA PASCOA ENCANTADA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** firmado em 19 de abril de 2022, foi publicada no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 19 de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CBF91670

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 46/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E AVIAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS),** firmado em 28 de abril de 2022, foi publicada no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 28 de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:FC6C3002

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 71/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISITA TÉCNICA PARA TROCA DE PEÇA E CALIBRAGEM NO APARELHO RAIO-X DA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 25 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:0C79C012

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 172/2022, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUANA,** firmado em 29 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C4E2167A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 187/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO EQUIPAMENTO CÂMARA CONSERVADORA DA SALA DE VACINA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 26 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5FDA2B18

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 188/2022, para **ANELITO DIVINO DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 02.914.803/0001-87,** Avenida José Alves Toledo, nº 1203, Centro, Uruana-Go. CEP: 76.335-000 cujo objeto é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E REPAROS DO CELTA NLK-3134 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 19 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:AFFA9C8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 211/2022, para **ANELITO DIVINO DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 02.914.803/0001-87,** Avenida José Alves Toledo, nº 1203, Centro, Uruana-Go. CEP: 76.335-000 cujo objeto é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE REPAROS ELÉTRICOS NA STRADA RCZ-4111 PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 19 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:4C997877

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 218/2022, para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, EM CARATER EMERGENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUANA,** firmado em 14 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 14 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:AB34DA42

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 220/2022, para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, EM CARATER EMERGENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUANA,** firmado em 18 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CAF12A4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 225/2022, para **ANELITO DIVINO DE SOUZA, inscrita no CNPJ**

Nº 02.914.803/0001-87, Avenida José Alves Toledo, nº 1203, Centro, Uruana-Go. CEP: 76.335-000 cujo objeto é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SOLDA DO PEITO DE AÇO DA AMBULÂNCIA PRT-9514 E REPAROS ELÉTRICOS NOS FARÓIS DA AMBULÂNCIA PRT-9564 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 19 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:23976F7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 135/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE SOM PARA A 1ª CONFERÊNCIA "SAÚDE MENTAL" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIA 19 DE MARÇO DE 2022,** firmado em 25 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 25 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2AA26FDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 249/2022, para **SANTANA DIESEL BOMBAS INJETORAS, inscrita no CNPJ Nº 36.187.935/0001-76,** Rua 66, n, s/n – qd. 15 lt.06 Park Industrial, Rialma-GO. CEP: 76.310-000 cujo objeto é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA ABS E MÃO DE OBRA MECANICA NO VEICULO PQI0F76 PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 27 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:6AB0B810

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 176/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA DO TRATOR VERMELHO MF 275 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 19 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 19 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:26D6115C

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº177 / 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DOS FARÓIS E FAROLETES DO CAMINHÃO PRP-7828 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 19 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 19 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:787E4830

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº211 / 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO ALTERNADOR, AR CONDICIONADO, SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DE DIREÇÃO, FIBRAS TRASEIRAS, CABO DE FREIO DE MÃO, INSTALAR RABICHO, DESMONTAR E MONTAR PARA CHOQUE, ESTOFAMENTO E ALINHAR, BALANCEAR E CAMBAGEM DOS PNEUS DO VEÍCULO PALIO WEKEND KER-2633 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 19 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 19 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:0FACD215

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 216/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 21 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 21 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:F3D96F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº219 / 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A MANUTENÇÃO E REPAROS ELÉTRICOS NO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO NWB-3222 DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA EM GERAL,** firmado em 19 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 19 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:028BCB69

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 227/ 2022, PARA **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM NO VEICULO PALIO WEEKEND KER-2633 PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 20 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, GO, 20 de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:20902FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 228/2022, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANTERNAGEM NO VEICULO CELTA NGX-9790 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** firmado em 20 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 20 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CE619E00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 16 / 2022, PARA **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MOTOR DE PARTIDA E REPAROS ELÉTRICOS NO VEÍCULO CELTA NGX-9790 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** firmado em 19 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 19 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:F2EB34A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 175/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE SOM PARA A PALESTRA NO DISTRITO DE URUITA REGULARIZAÇÃO IMOBILIARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 25 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 25 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C8B73162

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 231/2022, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE JOGO DE CAMISA + CALÇÃO + MEIÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER,** firmado em 20 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 20 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:96806331

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VCertifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº180 / 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO NA REFORMA E MANUTENÇÃO DA PONTE DA LAGINHA QUE LIGA AO AEROPORTO MUNICIPAL DE URUANA,** firmado em 28 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 28 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:4EBB75A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 229/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECARGA EM BATERIAS E CONSERTOS DE MANGUEIRA EM VEICULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** firmado em 27 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 27 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:D9C5C049

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 237/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E MANUTENÇÃO NO MOTOR DE PARTIDA DE VEICULO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,** firmado em 27 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 27 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:66A72238

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 239/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TROCA DE INDUZIDO, RECARGA DE BATERIA E REPARO NO TERMINAL DA BATERIA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 27 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 27 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:11D175A1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:

Número:10/2022

Órgão:FUNDO MUNICIPALDE ASSISTENCIA SOCIAL

Credor :METALURGICA MACEDO LTDA

Valor :R$76.707,81

Vigência:14/04/2022à08/08/2022

Data publicação:14/04/2022

Modalidade: Tomadadepreço -3/2022

Objeto:CONSTITUI OBJETODA PRESENTELICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DEEMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA MELHORIA E ADEQUAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DEASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS)DO MUNICÍPIO DEPANAMÁ-GO,ATENDENDO AO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DASUVISA,TUDO DE ACORDO COMO ORÇAMENTO ESTIMATIVO,DA PLANILHAORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E MEMORIAL DES CRITIVO DO ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO,CONTRATO

Disponibilizado através do endereço eletrônico: https://www.panama.go.gov.br/

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:D328EA61

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 186/2022, para a contratação da empresa em epígrafe, para a Prestação de serviços de manutenção de câmara conservadora de vacinas, a ser firmado com a empresa **JACQUES JUNIO ALVES 76509990172,** inscrita no **CNPJ: 33.563.748/0001-51,** endereço Avenida Belém, nº 496, Quadra 02, Lote 12, Casa 02, Vila Paraíso, CEP 74.553-450, Goiânia – GO, conforme proposta apresentada totalizando o valor **R$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais)**, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual de 12 meses,**.**

São Francisco de Goiás, aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (27/04/2022).

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:38A94B70

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 187

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para serviços técnicos profissionais - Arbitragem, cujos serviços serão prestados durante a realização de jogo no dia 01 de maio pela liga esportiva de Inhumas, a ser firmado com a Empresa:

LENICE RODRIGUES LEAL 38250365100, inscrita no CNPJ: 45.602.590/0001-60, endereço Avenida Paranaíba, Setor Central, N° 1167, Q.: 26, L.: 48, Sala: 05 - CEP: 74.025-010, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

PLINIO TERENCO SILVA NETO
Diretor do Departamento Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Turismo

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:5696BA9A

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 188

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos, para realização de paisagismo no município, a ser firmado com a Empresa:

VIVEIRO BOA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.388.045/0001-36, endereço Rua 08, Parque das Camélias, S/N, Q.: 09, L.: 13 - CEP: 75.370-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$305,00 (trezentos e cinco reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 04 dias do mês de março de 2022.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:B9B0FDF4

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 189

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de bens imóveis, destinado a manutenção das praças do município, a ser firmado com a Empresa:

M A DE MORAIS JUNIOR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.208.317/0001-28, endereço Avenida Cristóvão Colombo de Freitas, Residencial João Rosa Park, N° 17, Q.: 01, L.: 07 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$1.469,10 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:C16B9710

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
LISTA DE PROPONENTES HABILITADAS Nº. 006 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

Nº.	Nome	CPF/CNPJ	Categoria
1	Serviam Medicina	45.958.455/0001-52	Medicina da Família e Comunidade
2	Wantuil Marques de Carvalho	264.223.367-72	Urologia
3	Matheus George Santos	051.861.861-71	Clínica Geral em Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/USA
4	Diego Rodovalho Guimarães Serviços Médicos	32.656.841/0001-48	Clínica Geral Hospitalar
5	Felipe Dheyvid Cunha Lima	040.463.251-35	
6	América Representação de Serviços Médicos Ltda.	41.630.114/0001-00	
7	Mandala - Serviços de Medicina Ltda.	41.455.207/0001-38	
8	Júlia Sanches de Velasco Ltda.	40.730.402/0001-66	
9	José Maria Alves Serviços Médicos	28.359.408/0001-73	Cirurgia Geral
10	Gilvan Tomazini Médico	36.072.393/0001-96	

MARÍLIA MARTA AMÉRICO S. DE MELO	*LUCIENE P. DOS S. O. GOMES*	*ANA LUIZA FERREIRA FALCÃO*
CPF nº. 059.596.631-47	CPF nº. 007.268.631-45	CPF nº. 706.158.891-82
Matrícula 406886	Matrícula 380801	Matrícula 408006

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:41082FB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO DISPENSA 030-2022

PROCESSO nº: 2022010083
DISPENSA: 030/2022
ASSUNTO: Aquisição de Óleo lubrificante para os compressores do laboratório de odontologia da FESG/UNICERRADO
ORDEM DE FORNECIMENTO
O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2022010083,** autoriza a Empresa: **KATEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA ODONTO-HOSPITALAR** inscrita no **CNPJ: 37.266.086/0001-09** a fornecer os produtos conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	20	Lts	Óleo Lubrificante para compressores alternativos de pistão - MS LUB 150W	R$ 86,75	R$ 1.735,00
TOTAL					R$ 1.735,00

Assinatura: 20/04/2022
Vigência: 20/04/2022 a 20/06/2022
Prazo de entrega: imediato

Goiatuba, 20 de abril de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Ciente: ___/___/___

KATEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA ODONTO-HOSPITALAR
CNPJ: 37.266.086/0001-09

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:54BB17CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 616/2022

LEI Nº. 616/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

"ALTERA A LEI Nº. 202/2006 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº. 202, de 02 de outubro de 2006, passará a ser denominada Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º. O art. 2º da Lei nº 202, de 02 de outubro de 2006, passa a vigorar com o acréscimo seguinte:

"Art. 2º. .....
XV – FUNÇÃO DE CONFIANÇA - encargo de direção, chefia e assessoramento atribuído a servidor ocupante de cargo efetivo, adicionando atribuições ou responsabilidades, àquelas que lhe são determinadas normalmente pelo exercício do cargo que ocupa".

Art. 3º. O art. 12 da Lei nº 202, de 02 de outubro de 2006, passa a vigorar com o acréscimo seguinte:

"Art. 12 – O servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, nomeado para o exercício de função de confiança, perceberá como remuneração, o vencimento base do cargo, acrescido de 50% do valor do vencimento da função de confiança, desde que não ultrapasse o valor do salário base, ou optará pela percepção do vencimento de apenas um dos cargos, sem prejuízo das demais vantagens".

Art. 4º. Os anexos III e V da Lei nº 202, de 02 de outubro de 2006, passa a vigorar com o acréscimo seguinte:

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA – CC

Cargo/Função	Símbolo	Quantidade	Vencimento
Chefe do Controle Interno	CC-1	01	R$ 3.247,68
Chefe de Compras e Contratos	CC-2	01	R$ 1.505,62
Assessor Legislativo	CC-2	01	R$ 1.505,62
Assessor Parlamentar	CC-2	01	R$ 1.505,62

ANEXO V

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS COMISSIONADOS OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA – CC

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL: COMISSIONADO - CC	
CARGO: CHEFE DO CONTROLE INTERNO	**SÍMBOLO: CC-1**
TAREFAS TÍPICAS	
I –fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos planos orçamentários; II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional; III – zelar pela obediência das formalidades legais e avaliar os resultados de atos administrativos em geral, acompanhando especialmente a admissão de pessoal, contratos e licitações; IV – apoiar as unidades da Câmara rio exercício institucional do Controle Externo, especialmente emitindo pareceres sobre balanços e balancetes remetidos pelo Poder Executivo; V – analisar a prestação de contas anual a ser enviada ao Tribunal de Contas; VI – recomendar medidas para o cumprimento de normas legais e técnicas; VII – zelar pela observância dos limites gasto com pessoal; VIII – supervisionar as medidas adotadas pela Presidência, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos turnos da legislação vigente; IX – produzir, sempre que requisitado, relatórios destinados a subsidiar a ação e gestão do Presidente e dosresponsáveis pela Administração e Unidades da Câmara; X – participar dos processos de expansão e informatização, com vistas a proceder a melhoria contínua dasatividades prestadas pelo sistema de controle interno; XI –realizar treinamentos aos servidos integrantes do sistema de controle interno, bem como a disseminação de informações técnicas e legislativas; XII – recomendar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias e sindicâncias; XIII – propor à Presidência da Câmara, instruções normativas que busquem estabelecer padronização deprocedimentos pelas unidades administrativas, concernentes à ação do sistema de controle interno; XIV – fornecer informações de interesse público quanto à tramitação de procedimentos internos daControladoria, mediante requisição oficial; XV – promover, organizar e executar programação periódica de auditoria contábil, financeira, orçamentária,patrimonial e operacional e emitir os respectivos relatórios; XVI – alertar formalmente a autoridade administrativa competente sempre que tiver conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade prevista em lei; XVII –Comunicar ao Tribunal de Contas a constatação de irregularidade ou ilegalidade de que tiver conhecimento, em conformidade com as normas vigentes; XVIII – indicar providências com vistas a sanar as irregularidades e evitar ocorrências semelhantes; XIX – assegurar a economicidade da Administração nas áreas contábil, orçamentária, financeira, administrativa,patrimonial e operacional; XX – controlar desvios, perdas e desperdícios; XXI – identificar erros, fraudes e identificar os agentes responsáveis; XXII – apoiar o Controle Externo; XXIII – executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Unidade de Controle Interno.	
CONDIÇÕES ESSENCIAIS PARA PROVIMENTO	

REQUISITOS: 1 – Ensino Médio Completo; 2 – Conhecimento básico de informática e economia pública.
LOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Art. 5º. Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2022, ficando revogadas as demais disposições ao contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29.04.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F4F9A923

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2022 PROCESSO Nº 2189/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2022 PROCESSO Nº 2189/2022	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 005/2022
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME
CONTRATADA:	**AS TURISMO EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.562.359/0001-15
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	*"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTA E VEÍCULOS DO TIPO: ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, UTILITÁRIOS OU SIMILARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA RURAL E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS*
VIGENCIA:	ATÉ 31/12/2022
VALOR:	R$ 711.087,74 (SETECENTOS E ONZE MIL, OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA	02/05/2022
ASSINATURAS:	**SOLANGE DUARTE RODRIGUES -CONTRATANTE** **AS TURISMO EIRELI – ADEIR FERREIRA DA SILVEIRA - CONTRATADA**

Piranhas, Estado de Goiás, 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9BC13DAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PLAYGROUND E INSTALAÇÃO

ATA DE SESSÃO VIRTUAL COMPRASNET – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 5810/2022

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 25 de março de 2022 2022 através do sistema eletrônico COMPRASNET, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE P**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Empresas que cadastraram propostas no sistema COMPRASNET
As propostas cadastradas e abertas através do sistema Comprasnet são as seguintes:

EMPRESA	**MEI/EPP**	**CNPJ**
REI DOS CAPACHOS COMERCIO E INDUSTRIA DE TAPETES LTDA	Microempresa	08.727.087/0001-05
AQUARELA PARQUES LTDA	Microempresa	10.433.905/0001-09

3. Propostas

LOTE Nº 1 - AQUISIÇÃO DE PARQUINHO COMPLETO (PLAYGROUND) - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para , Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P				Quantidade: 1		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AQUARELA PARQUES LTDA	10.433.905/0001-09	MARCA PROPRIA	44.780,00	44.780,00	Sim

4.1. Desclassificação

ITEM: 1 - Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para , Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P			Quantidade: 1	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**MOTIVO**
	REI DOS CAPACHOS COMERCIO E INDUSTRIA DE TAPETES LTDA	08.727.087/0001-05	KRENKE	Desclassificado na fase competitiva

5. Etapa de Lances

Valor do Lance	EMPRESA	CNPJ
R$ 44.802,00	AQUARELA PARQUES LTDA	10.433.905/0001-09
R$ 44.800,00	REI DOS CAPACHO COMERCIO E INDUSTRIA DE TAPETES LTDA	08.727.087/0001-05
R$ 44.790,00	AQUARELA PARQUES LTDA	10.433.905/0001-09
R$ 44.789,00	REI DOS CAPACHO COMERCIO E INDUSTRIA DE TAPETES LTDA	08.727.087/0001-05
R$ 44.788,00	AQUARELA PARQUES LTDA	10.433.905/0001-09
R$ 44.787,00	REI DOS CAPACHO COMERCIO E INDUSTRIA DE TAPETES LTDA	08.727.087/0001-05
R$ 44.786,00	AQUARELA PARQUES LTDA	10.433.905/0001-09
R$ 44.785,00	REI DOS CAPACHO COMERCIO E INDUSTRIA DE TAPETES LTDA	08.727.087/0001-05
R$ 44.784,00	AQUARELA PARQUES LTDA	10.433.905/0001-09
R$ 44.783,00	REI DOS CAPACHO COMERCIO E INDUSTRIA DE TAPETES LTDA	08.727.087/0001-05
R$ 44.780,00	**AQUARELA PARQUES LTDA**	**10.433.905/0001-09**

6. Habilitação e aceitação da proposta no sistema Comprasnet
O pregoeiro ao analisar a documentação das empresas supracitadas, verificou o seguinte:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AQUARELA PARQUES LTDA	10.433.905/0001-09	**INABILITADA**	Ao emitir a declaração do SICAF da empresa, constatamos que a mesma possui pendências no SICAF, sendo elas: não possui no sistema SICAF CND ESTADUAL e CND MUNICIPAL com validade para a habilitação e aceitação da proposta neste certame e também possui pendência na qualificação econômica financeira.

7. Intenção de Recursos no sistema Comprasnet
Após declaradas as vencedoras devidamente habilitadas pelo Pregoeiro através do sistema Comprasnet iniciou a fase de recurso. Após o prazo de 30 (trinta) minutos estabelecido para manifestar intenção de recurso (no sistema Comprasnet), a empresa: AQUARELA PARQUES LTDA manifestou intenção de recurso. O pregoeiro aceitou a intenção de recurso, e estipulou no sistema os prazos previstos em edital para a apresentação da razões recursais e contrarrazões.

8. Encerramento de Sessão no sistema Comprasnet
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão no sistema Comprasnet, e gerou a Ata da Sessão do Comprasnet e no Sistema MegasoftAdmWeb.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

_____
REI DOS CAPACHOS COMERCIO E INDUSTRIA DE TAPETES LTDA

_____
AQUARELA PARQUES LTDA

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:981046E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - KIT TESTE SWAB COVID 19

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DE SESSÃO VIRTUAL COMPRASNET – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO Nº 1369/2022

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 6 de abril de 2022 através do sistema eletrônico COMPRASNET, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Eletrônico Nº 007/2022 – MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Empresas que cadastraram propostas no sistema COMPRASNET
As propostas cadastradas e abertas através do sistema Comprasnet são as seguintes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ

ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	30.337.889/0001-68
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	Microempresa	20.352.354/0001-02
SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	00.137.950/0001-62
DIMEDI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DIAGNOSTICO LTDA	Não	16.865.939/0002-30
MAGNUM IMPORT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	Não	11.462.374/0001-45
BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI	Microempresa	27.901.764/0001-04
ZAN LOGISTICA E COMERCIO EIRELI	Microempresa	05.568.743/0001-86
NL COMERCIO EXTERIOR LTDA	Não	52.541.273/0001-47
M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Não	97.369.128/0001-69
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Não	11.308.834/0001-85
HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI - EPP	Não	26.736.747/0001-04
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA	Não	04.086.552/0001-15
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	Não	02.248.312/0001-44
CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES UNIPESSOAL LTDA	Microempresa	37.001.012/0001-40
NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI	Microempresa	20.892.343/0001-15
C. PARRA VIEIRA	Microempresa	10.641.724/0001-78
HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	32.683.797/0001-65
WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	Não	66.000.787/0001-08
ADVAGEN BIOTECH LTDA	Microempresa	22.565.307/0001-72
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Microempresa	27.634.076/0001-25

3. Propostas

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - TESTE RÁPIDO COVID 19 – FMS

ITEM: 1 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Apresentação*: Teste , Tipo De Análise*: Qualitativo Sars-Cov-2, Influenza A/B , Método*: Imunocromatografia , Tipo: Conjunto Completo				Quantidade: 6.000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI	20.892.343/0001-15	nnnnnn	150,00	900.000,00	Sim
2	ADVAGEN BIOTECH LTDA	22.565.307/0001-72	ADVAGEN	100,00	600.000,00	Sim
3	SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA	00.137.950/0001-62	ECO DIAGNOSTICA	29,7200	178.320,00	Sim
4	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI - EPP	26.736.747/0001-04	ECO	29,00	174.000,00	Sim
5	HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	32.683.797/0001-65	ECO	29,7200	178.320,00	Sim
6	NL COMERCIO EXTERIOR LTDA	52.541.273/0001-47	Acro Biotech	60,00	360.000,00	Sim
7	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA	04.086.552/0001-15	ABBOTT	22,5000	135.000,00	Sim
8	CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES UNIPESSOAL LTDA	37.001.012/0001-40	BASALL	29,7200	178.320,00	Sim
9	M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	97.369.128/0001-69	MERIL	29,5000	177.000,00	Sim
10	REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	27.634.076/0001-25	HECIN	29,5000	177.000,00	Sim
11	BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI	27.901.764/0001-04	ECO DIAGNÓSTICA	30,00	180.000,00	Sim
12	MAGNUM IMPORT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	11.462.374/0001-45	ACROBIOTECH	29,7200	178.320,00	Sim
13	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	Hecin - 81595070003	35,00	210.000,00	Sim
14	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	WAMA	29,7200	178.320,00	Sim
15	DIMEDI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DIAGNOSTICO LTDA	16.865.939/0002-30	HECIN	31,2000	187.200,00	Sim
16	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	Novel Coronavirus	29,00	174.000,00	Sim
17	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	VIDA	20,00	120.000,00	Sim
18	ZAN LOGISTICA E COMERCIO EIRELI	05.568.743/0001-86	ECO	29,00	174.000,00	Sim
19	CEPALAB LABORATORIOS LTDA	02.248.312/0001-44	HECIN	25,00	150.000,00	Sim
20	C. PARRA VIEIRA	10.641.724/0001-78	BIOCREDIT	2,1000	12.600,00	Sim

4. Etapa de Lances no sistema COMPRASNET

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, iniciando a etapa de lances no sistema Comprasnet, segue resumo a seguir:

4.1.1. ITEM 1 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Apresentação*: Teste, Tipo De Análise*: Qualitativo Sars-Cov-2, Influenza A/B , Método*: Imunocromatografia, Tipo: Conjunto Completo

ITEM: 1 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Apresentação*: Teste , Tipo De Análise*: Qualitativo Sars-Cov-2, Influenza A/B , Método*: Imunocromatografia , Tipo: Conjunto Completo			Quantidade: 6.000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI	20.892.343/0001-15	900.000,00
1	Desistente	ADVAGEN BIOTECH LTDA	22.565.307/0001-72	600.000,00
1	Desistente	SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA	00.137.950/0001-62	178.320,00
1	Desistente	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI - EPP	26.736.747/0001-04	170.000,00
1	Desistente	HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	32.683.797/0001-65	156.000,00
1	Desistente	NL COMERCIO EXTERIOR LTDA	52.541.273/0001-47	150.000,00
1	Desistente	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA	04.086.552/0001-15	135.000,00
1	Desistente	CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES UNIPESSOAL LTDA	37.001.012/0001-40	134.995,00
1	Desistente	M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	97.369.128/0001-69	95.999,00
1	Desistente	REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	27.634.076/0001-25	90.000,00
1	Desistente	BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI	27.901.764/0001-04	84.000,00
1	Desistente	MAGNUM IMPORT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	11.462.374/0001-45	58.200,00
1	Desistente	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	47.340,00
1	Desistente	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	34.900,00
1	Desistente	DIMEDI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DIAGNOSTICO LTDA	16.865.939/0002-30	31.590,00
1	Desistente	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	27.000,00
1	Desistente	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	24.600,00
1	Desistente	ZAN LOGISTICA E COMERCIO EIRELI	05.568.743/0001-86	21.000,00
1	1	CEPALAB LABORATORIOS LTDA	02.248.312/0001-44	19.949,00
1	Desistente	C. PARRA VIEIRA	10.641.724/0001-78	12.600,00

4.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

4.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	CEPALAB LABORATORIOS LTDA	02.248.312/0001-44		**R$ 3,32**

5. Habilitação e aceitação da proposta no sistema Comprasnet

O pregoeiro ao analisar a documentação das empresas supracitadas, verificou o seguinte:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	02.248.312/0001-44	**HABILITADO**	

6. Intenção de Recursos no sistema Comprasnet

Após declaradas as vencedoras devidamente habilitadas pelo Pregoeiro através do sistema Comprasnet iniciou a fase de recurso. Após o prazo de 30 (trinta) minutos estabelecido para manifestar intenção de recurso (no sistema Comprasnet), **nenhuma empresa** manifestou intenção de recurso.

7. Encerramento de Sessão no sistema Comprasnet

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão no sistema Comprasnet, e gerou a Ata da Sessão do Comprasnet e no Sistema MegasoftAdmWeb.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

_____
SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA

_____
HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI - EPP

_____
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

_____
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA

_____
CEPALAB LABORATORIOS LTDA

_____
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

_____
DIMEDI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DIAGNOSTICO LTDA

_____
MAGNUM IMPORT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

_____
BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI

_____
ZAN LOGISTICA E COMERCIO EIRELI

_____
NL COMERCIO EXTERIOR LTDA

_____
M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

_____
CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES UNIPESSOAL LTDA

_____
NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI

_____
C. PARRA VIEIRA

_____
HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

_____
WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

_____
ADVAGEN BIOTECH LTDA

_____
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:DEEFDF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - MEDICAMENTOS

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DE SESSÃO VIRTUAL COMPRASNET – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 4290/2022

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 18 de abril de 2022 através do sistema eletrônico COMPRASNET, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - MEDICAMENTOS**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Empresas que cadastraram propostas no sistema COMPRASNET
As propostas cadastradas e abertas através do sistema Comprasnet são as seguintes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	27.656.480/0001-08
AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	36.178.933/0001-10
UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	Microempresa	29.910.022/0001-70
NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	Microempresa	40.239.110/0001-25
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	42.092.374/0001-24
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	Microempresa	32.708.161/0001-20
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	23.312.871/0001-46
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	37.374.797/0001-05
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	34.351.642/0001-57
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	31.030.858/0001-22
REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	Microempresa	04.847.959/0001-18
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	Microempresa	25.106.470/0001-65
BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Microempresa	10.761.735/0001-91
CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	Microempresa	13.085.369/0001-96
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	34.772.843/0001-28

3. Propostas

LOTE Nº 1 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -FMS

ITEM: 1 - Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 M				Quantidade: 10.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	IMEC	0,1800	1.800,00	Sim
2	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	IMEC	0,0900	900,00	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	IMEC	0,0800	800,00	Sim
4	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	IMEC	0,0800	800,00	Sim
5	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25		0,0700	700,00	Sim
ITEM: 2 - Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável				Quantidade: 1.600,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	29.910.022/0001-70	FARMACE	10,00	16.000,00	Sim
2	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	Farmace	9,00	14.400,00	Sim
3	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	HYPOFARMA	14,9700	23.952,00	Sim
4	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	FARMACE	10,2500	16.400,00	Sim
5	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HYPOFARMA	10,5000	16.800,00	Sim
ITEM: 3 - Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável				Quantidade: 500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	HIPOLABOR	9,2900	4.645,00	Sim
2	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	zydus	8,9900	4.495,00	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HIPOLABOR	9,1600	4.580,00	Sim
4	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	Hipolabor	8,00	4.000,00	Sim
5	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	HIPOLABOR	15,00	7.500,00	Sim
6	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	13,0600	6.530,00	Sim
ITEM: 4 - Ácidos Graxos Essenciais Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico , Componentes: Óleo De Girassol E Óleo De Canola , Outros Componentes: Petrolato E Vitamina "E" , Forma Farmacêutica: Loção Cremosa Hidratante				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	DERMAEX	11,1400	2.228,00	Sim
2	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	13.085.369/0001-96	DERMAEX FABRICANTE: NUTRIEX PR	18,4000	3.680,00	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	NUTRIEX	12,1800	2.436,00	Sim
4	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	NUTRIEX	15,00	3.000,00	Sim
5	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	TROL	8,6300	1.726,00	Sim
6	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	NUTRIEX	8,7800	1.756,00	Sim
ITEM: 5 - Epinefrina Dosagem: 1mg/Ml , Uso: Solução Injetável				Quantidade: 400,00		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HIPOLABOR	3,6800	1.472,00	Sim
2	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	HIPOLABOR	10,00	4.000,00	Sim
3	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	HIPOLABOR	3,4900	1.396,00	Sim
4	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	hipolabor	3,9900	1.596,00	Sim
5	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	3,3000	1.320,00	Sim
6	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	HIPOLABOR	2,8600	1.144,00	Sim
ITEM: 6 - Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado				Quantidade: 1.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	13.085.369/0001-96	SAMTEC	1,2100	1.210,00	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEXISTAR	0,8200	820,00	Sim
3	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	EQUIPLEX	0,9200	920,00	Sim
4	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	Samtec	1,00	1.000,00	Sim
5	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SAMTEC	1,0500	1.050,00	Sim
6	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	FARMACE	0,7000	700,00	Sim
ITEM: 7 - Aminofilina Dosagem: 100 M				Quantidade: 5.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	TEUTO	0,2600	1.300,00	Sim
2	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	TEUTO	0,4500	2.250,00	Sim
3	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	HIPOLABOR	0,2300	1.150,00	Sim
4	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	teuto	0,4500	2.250,00	Sim
5	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	TEUTO	0,1800	900,00	Sim
ITEM: 9 - Atropina Sulfato Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	HIPOLABOR	1,4400	144,00	Sim
ITEM: 10 - Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	SUPERA RX	24,3400	4.868,00	Sim
2	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	Teuto	20,00	4.000,00	Sim
3	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	SUPERA	18,0600	3.612,00	Sim
4	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	TEUTO	18,4500	3.690,00	Sim
5	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	teuto	14,5000	2.900,00	Sim
6	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	TEUTO	17,2700	3.454,00	Sim
ITEM: 11 - Fenoterol Bromidrato Concentração: 0,25 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Para Inalação				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	HIPOLABOR	14,3500	1.435,00	Sim
ITEM: 12 - Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável				Quantidade: 1.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	ABL	24,00	24.000,00	Sim
2	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	eurofarma	15,00	15.000,00	Sim
3	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	ABL	11,4800	11.480,00	Sim
4	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	Blau	10,00	10.000,00	Sim
5	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	ABL	8,4000	8.400,00	Sim
6	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	AUROBINDO	14,5200	14.520,00	Sim
7	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	ABL	9,4600	9.460,00	Sim
8	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20	BIOCHIMICO	10,00	10.000,00	Sim
ITEM: 13 - Cinarizina Dosagem: 75 M				Quantidade: 900,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	RANBAXY	1,2000	1.080,00	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	RANBAXY	0,7000	630,00	Sim
3	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	RANBAXY	2,00	1.800,00	Sim
4	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	RANBAXY	0,5400	486,00	Sim
5	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	NEO QUIMICA	0,3900	351,00	Sim
ITEM: 14 - Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	SANOFI MEDLEY	8,5000	2.550,00	Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20	CRISTALIA	7,00	2.100,00	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	SANVAL	3,4400	1.032,00	Sim
4	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	SANVAL	4,0800	1.224,00	Sim
5	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	29.910.022/0001-70	HIPOLABOR	5,00	1.500,00	Sim
6	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	SANVAL	3,5400	1.062,00	Sim
7	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SANVAL	4,8500	1.455,00	Sim
ITEM: 15 - Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável				Quantidade: 500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	FARMACE	16,2600	8.130,00	Sim
2	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	FARMACE	8,6000	4.300,00	Sim
3	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	10,5000	5.250,00	Sim
4	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	Hypofarma	7,00	3.500,00	Sim
5	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	FARMACE	6,6200	3.310,00	Sim
ITEM: 16 - Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico , Dosagem: 25mg/Ml , Uso: Solução Injetável				Quantidade: 250,00		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	FARMACE	8,5100	2.127,5000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	FARMACE	6,00	1.500,00	Sim
3	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	FARMACE	3,4900	872,5000	Sim
4	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	HYPOFARMA	2,4200	605,00	Sim
5	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	FARMACE	2,4000	600,00	Sim
ITEM: 17 - Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 M				Quantidade: 3.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	Ciproflonax 500mg Ph	2,3400	7.020,00	Sim
2	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	PHARLAB	1,3500	4.050,00	Sim
3	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	prati	0,9000	2.700,00	Sim
4	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	MULTILAB	0,5700	1.710,00	Sim
5	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	PRATI	0,4800	1.440,00	Sim
6	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	PRATI DONADUZZI	2,00	6.000,00	Sim
7	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	PRATI	0,4300	1.290,00	Sim
8	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	PRATI	0,4600	1.380,00	Sim
ITEM: 18 - Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEXISTAR	9,9600	2.988,00	Sim
2	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	8,7000	2.610,00	Sim
3	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20	CRISTALIA	13,00	3.900,00	Sim
4	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	HIPOLABOR	4,1000	1.230,00	Sim
ITEM: 19 - Espironolactona Dosagem: 25 M				Quantidade: 3.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	GEOLAB	3,00	9.000,00	Sim
2	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	GERMED	2,00	6.000,00	Sim
3	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	E.M.S	0,9000	2.700,00	Sim
4	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	GEOLAB	0,5400	1.620,00	Sim
5	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	GERMED	0,5300	1.590,00	Sim
6	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	E.M.S	0,4300	1.290,00	Sim
7	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	E.MS	0,3400	1.020,00	Sim
ITEM: 20 - Cefalexina Dosagem: 500 M				Quantidade: 4.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	TEUTO	3,00	12.000,00	Sim
2	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	TEUTO	2,5000	10.000,00	Sim
3	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	TEUTO	0,8600	3.440,00	Sim
4	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	ABL	1,5000	6.000,00	Sim
5	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	ABL	0,6800	2.720,00	Sim
6	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	abl	0,9900	3.960,00	Sim
7	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	ABL	0,6200	2.480,00	Sim
8	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	ABL	0,7000	2.800,00	Sim
ITEM: 21 - Amoxicilina Concentração: 500mg				Quantidade: 2.500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	TEUTO	3,00	7.500,00	Sim
2	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	CIMED	0,7300	1.825,00	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	PRATI	0,4600	1.150,00	Sim
4	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	AUROBINDO	0,9000	2.250,00	Sim
5	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	UNIAO	0,3500	875,00	Sim
6	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	PRATI	0,3700	925,00	Sim
7	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	PRATI DONADUZZI	2,00	5.000,00	Sim
ITEM: 22 - Dexclorfeniramina Maleato Concentração: 0,4 MG/ML, Apresentação Farmacêutica: Xarope				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	NATULAB	6,7400	6,7400	Sim
ITEM: 23 - Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp , Forma Farmacêutica: Solução Injetável				Quantidade: 600,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	Hypofarma	9,00	5.400,00	Sim
2	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	HYPOFARMA	5,8400	3.504,00	Sim
3	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HYPOFARMA	9,00	5.400,00	Sim
4	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	HYPOFARMA	4,3600	2.616,00	Sim
5	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	29.910.022/0001-70	HYPOFARMA	5,00	3.000,00	Sim
ITEM: 24 - Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata , Dosagem: 1% , Indicação: Creme				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	PRATI	15,4800	1.548,00	Sim
2	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	13.085.369/0001-96	NATIVITA	14,7000	1.470,00	Sim
3	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	NATIVITA	10,7900	1.079,00	Sim
4	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	PRATI	8,3600	836,00	Sim
5	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	NATIVITA	16,3500	1.635,00	Sim
6	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	NATIVITA	8,7800	878,00	Sim
ITEM: 25 - Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico , Concentração: 500 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável				Quantidade: 250,00		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	UNIAO QUIMICA	14,3500	3.587,5000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	UNIAO QUIMICA	13,1800	3.295,00	Sim
3	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	Blau	12,00	3.000,00	Sim
4	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	fresenius	9,9900	2.497,5000	Sim
5	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	NOVARFARMA	15,00	3.750,00	Sim
6	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	BLAU	13,6800	3.420,00	Sim
7	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	TEUTO	9,8600	2.465,00	Sim
ITEM: 26 - Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico , Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	UNIAO QUIMICA	10,2500	2.562,5000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	UNIAO QUIMICA	10,1000	2.525,00	Sim
3	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	BLAU	7,5000	1.875,00	Sim
ITEM: 27 - Omeprazol Uso: Injetável , Concentração: 40 M				Quantidade: 600,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	Omeprazol 40mg pó li	46,2300	27.738,00	Sim
2	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	BLAU	30,7500	18.450,00	Sim
3	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	Blau	30,00	18.000,00	Sim
4	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	blau	25,5000	15.300,00	Sim
5	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	BLAU	28,2400	16.944,00	Sim
6	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20	CRISTALIA	40,00	24.000,00	Sim
7	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	BLAU	34,5000	20.700,00	Sim
8	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	BLAU	28,6000	17.160,00	Sim
9	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	BLAU	43,3000	25.980,00	Sim
ITEM: 28 - Metildopa Dosagem: 500 Mg				Quantidade: 3.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	SANVAL	8,00	24.000,00	Sim
2	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	SANVAL	2,0300	6.090,00	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	SANVAL	2,1200	6.360,00	Sim
4	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	SANVAL	2,0900	6.270,00	Sim
5	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SANVAL	2,8000	8.400,00	Sim
6	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	ems	1,9900	5.970,00	Sim
ITEM: 29 - Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M				Quantidade: 2.500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	PRATI	0,6000	1.500,00	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	PRATI	0,2000	500,00	Sim
3	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	GEOLAB	0,2200	550,00	Sim
4	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	PRATI DONADUZZI	1,00	2.500,00	Sim
5	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	PRATI	0,2000	500,00	Sim
6	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	PRATI	0,1800	450,00	Sim
ITEM: 30 - Lidocaína Cloridrato Apresentação: Geléia , Dosagem: 2%				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	NEO QUIMICA	7,5300	753,00	Sim
2	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	9,00	900,00	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	PHARLAB	3,8000	380,00	Sim
4	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	PHARLAB	4,0200	402,00	Sim
5	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	pharlab	3,5000	350,00	Sim
6	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	PHARLAB	4,3600	436,00	Sim
ITEM: 31 - Glicose Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Concentraçao: 50%				Quantidade: 1.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	ISOFARMA	1,2100	1.210,00	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEXISTAR	1,1000	1.100,00	Sim
3	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	13.085.369/0001-96	SAMTEC	1,9500	1.950,00	Sim
4	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	SAMTEC	2,5000	2.500,00	Sim
5	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SAMTEC	1,8000	1.800,00	Sim
6	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	SAMTEC	1,0500	1.050,00	Sim
ITEM: 32 - Glicose Indicação: Solução Injetável , Concentração: 25%				Quantidade: 1.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEXISTAR	1,0600	1.060,00	Sim
2	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	SAMTEC	1,0300	1.030,00	Sim
3	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	SAMTEC	2,5000	2.500,00	Sim
4	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	13.085.369/0001-96	SAMTEC	1,6700	1.670,00	Sim
5	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SAMTEC	1,5000	1.500,00	Sim
ITEM: 33 - Furosemida Apresentação: Solução Injetável , Composição: 10 Mg/Ml				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	SANTISA	3,9800	1.592,00	Sim
2	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	Santisa	3,00	1.200,00	Sim
3	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	HYPOFARMA	3,5200	1.408,00	Sim
4	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HYPOFARMA	3,3000	1.320,00	Sim
ITEM: 34 - Suxametônio Cloreto Dosagem: 100 MG, Indicação: Injetável				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	UNIAO QUIMICA	37,3200	3.732,00	Sim
2	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	HIPOLABOR	32,8000	3.280,00	Sim
3	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	UNIAO	75,00	7.500,00	Sim
4	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	Blau	28,00	2.800,00	Sim
5	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	BLAU	29,8100	2.981,00	Sim
ITEM: 35 - Amiodarona Dosagem: 50mg/Ml , Indicação: Injetável				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HIPOLABOR	3,4000	680,00	Sim
2	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	HIPOLABOR	5,5000	1.100,00	Sim
3	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	HIPOLABOR	3,3200	664,00	Sim
4	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	4,8500	970,00	Sim
ITEM: 36 - Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável				Quantidade: 500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEXISTAR	1,7600	880,00	Sim
2	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	SANTISA	1,3100	655,00	Sim
3	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	ISOFARMA	1,2300	615,00	Sim
4	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HALEX	1,5000	750,00	Sim
ITEM: 37 - Petidina Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável				Quantidade: 125,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CRISTALIA	6,7400	842,5000	Sim
2	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	UNIAO	11,2500	1.406,2500	Sim
3	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	uniao quimica	6,9900	873,7500	Sim
4	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	UNIAO QUIMICA	6,1500	768,7500	Sim
ITEM: 38 - Dexametasona Dosagem: 0,1 MG/ML, Apresentação: Elixir				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	GEOLAB	8,8400	1.768,00	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	FARMACE	4,3000	860,00	Sim
3	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	FARMACE	3,6500	730,00	Sim
ITEM: 39 - Diazepam Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	SANTISA	220,00	55.000,00	Sim
ITEM: 40 - Diazepam Dosagem: 10 M				Quantidade: 5.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	BRAINFARMA/NEO QUIMI	1,5000	7.500,00	Sim
2	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	BRAINFARMA	2,00	10.000,00	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	PHARLAB	0,2000	1.000,00	Sim
4	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	GERMED	0,2200	1.100,00	Sim
5	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SANTISA	0,3000	1.500,00	Sim
ITEM: 41 - Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 500 MG/M				Quantidade: 2.400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	FARMACE	9,2300	22.152,00	Sim
2	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	Farmace	9,00	21.600,00	Sim
3	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	FARMACE	18,9000	45.360,00	Sim
4	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	FARMACE	6,00	14.400,00	Sim
5	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	29.910.022/0001-70	FARMACE	8,00	19.200,00	Sim
6	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	SANTISA	10,8000	25.920,00	Sim
ITEM: 42 - Haloperidol Dosagem: 1 M				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	UNIAO QUIMICA	8,2000	2.050,00	Sim
2	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	uniao quimica	4,9900	1.247,5000	Sim
ITEM: 43 - Heparina Sódica Dosagem: 5.000ui/Ml , Indicação: Injetável				Quantidade: 125,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	BLAU	43,7800	5.472,5000	Sim
2	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20	CRISTALIA	61,00	7.625,00	Sim
3	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	72,00	9.000,00	Sim
4	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	Sanval	40,00	5.000,00	Sim
5	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	BLAU	43,9600	5.495,00	Sim
6	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	blau	34,5000	4.312,5000	Sim
7	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	BLAU	18,4500	2.306,2500	Sim
ITEM: 44 - Probiótico Composição: Saccharomyces Boulardii - 17 , Concentração: 250 MG, Forma Farmacêutica: Pó Oral				Quantidade: 1.200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	DIVICON	7,0200	8.424,00	Sim
ITEM: 45 - Lidocaína Cloridrato Dosagem: 10% , Apresentação: Spray				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	HIPOLABOR	125,0500	3.751,5000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CRISTALIA	116,4800	3.494,4000	Sim
3	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	CRISTÁLIA	134,2000	4.026,00	Sim
4	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	157,5000	4.725,00	Sim
ITEM: 46 - Metronidazol Dosagem: 5mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	HALEXISTAR	15,2000	3.040,00	Sim

2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEXISTAR	13,7600	2.752,00	Sim
3	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	FARMACE	11,2500	2.250,00	Sim
4	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	JP	6,1500	1.230,00	Sim
ITEM: 47 - Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc				Quantidade: 1.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEXISTAR	10,9600	10.960,00	Sim
2	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	13.085.369/0001-96	JP FARMA	14,4000	14.400,00	Sim
3	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	EQUIPLEX	8,7100	8.710,00	Sim
4	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	JP	10,2000	10.200,00	Sim
ITEM: 48 - Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc , Concentraçao: 0,9 %				Quantidade: 1.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	EQUIPLEX	18,4500	18.450,00	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEXISTAR	11,9800	11.980,00	Sim
3	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	JP	13,6500	13.650,00	Sim
ITEM: 49 - Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio , Concentraçao: 5% + 0,9% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	EQUIPLEX	19,4800	5.844,00	Sim
2	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	13.085.369/0001-96	JP FARMA	15,6000	4.680,00	Sim
3	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	JP	10,8000	3.240,00	Sim
ITEM: 50 - Glicose Concentraçao: 5% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	EQUIPLEX	19,6800	5.904,00	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEXISTAR	13,6200	4.086,00	Sim
3	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	13.085.369/0001-96	JP FARMA	15,6000	4.680,00	Sim
4	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	JP	10,8000	3.240,00	Sim
ITEM: 51 - Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEXISTAR	14,8400	2.968,00	Sim
2	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	EQUIPLEX	20,3000	4.060,00	Sim
3	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	JP	13,9500	2.790,00	Sim
ITEM: 52 - Tenoxicam Dosagem: 20 MG, Indicação: Injetável				Quantidade: 1.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	União Química	20,00	20.000,00	Sim
2	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	UNIAO QUIMICA	14,3500	14.350,00	Sim
3	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	UNIAO QUIMICA	20,2800	20.280,00	Sim
4	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	UNIAO	18,00	18.000,00	Sim
5	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	eurofarma	10,9900	10.990,00	Sim
6	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20	CRISTALIA	14,00	14.000,00	Sim
ITEM: 53 - Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	DIVICON	4,0200	201,00	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	PRATI	2,5800	129,00	Sim
3	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	HIPOLABOR	2,0500	102,5000	Sim
ITEM: 54 - Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Injetável				Quantidade: 500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	UNIAO QUIMICA	12,1800	6.090,00	Sim
2	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	HIPOLABOR	8,2000	4.100,00	Sim
3	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	HIPOLABOR	10,5500	5.275,00	Sim
4	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	HIPOLABOR	4,5500	2.275,00	Sim
5	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	HIPOLABOR	14,00	7.000,00	Sim
6	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	8,3600	4.180,00	Sim

4.1. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/8	Aminofilina Dosagem: 24 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, iniciando a etapa de lances no sistema Comprasnet, segue resumo a seguir:

5.1.1. ITEM 1 - Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 M

ITEM: 1 - Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 M			Quantidade: 10.000,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	800,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	600,00
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	600,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	579,00
1	1	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	578,00

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25		0,0578

5.1.2. ITEM 2 - Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável

ITEM: 2 - Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável			Quantidade: 1.600,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	29.910.022/0001-70	16.000,00
1	Desistente	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	14.400,00
1	Desistente	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	10.224,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	10.219,00
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	10.200,00

5.1.2a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91		6,3750

5.1.3. ITEM 3 - Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

ITEM: 3 - Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável			Quantidade: 500,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	3.479,00
1	Desistente	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	3.399,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3.200,00
1	Desistente	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	3.090,00
1	Desistente	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	2.883,6200
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	2.830,00

5.1.3a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91		5,6600

5.1.4. ITEM 4 - Ácidos Graxos Essenciais Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico , Componentes: Óleo De Girassol E Óleo De Canola , Outros Componentes: Petrolato E Vitamina "E" , Forma Farmacêutica: Loção Cremosa Hidratante

ITEM: 4 - Ácidos Graxos Essenciais Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico , Componentes: Óleo De Girassol E Óleo De Canola , Outros Componentes: Petrolato E Vitamina "E" , Forma Farmacêutica: Loção Cremosa Hidratante			Quantidade: 200,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	1.980,00
1	Desistente	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	13.085.369/0001-96	1.836,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	1.584,00
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	1.300,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	1.187,00
1	1	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	1.100,00

5.1.4a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65		5,5000

5.1.5. ITEM 5 - Epinefrina Dosagem: 1mg/Ml , Uso: Solução Injetável

ITEM: 5 - Epinefrina Dosagem: 1mg/Ml , Uso: Solução Injetável			Quantidade: 400,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	1.472,00
1	Desistente	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	1.140,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	929,00
1	Desistente	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	928,00
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	875,00
1	1	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	800,00

5.1.5a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65		2,00

5.1.6. ITEM 6 - Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado

ITEM: 6 - Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado			Quantidade: 1.000,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	13.085.369/0001-96	1.210,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	820,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	579,00
1	Desistente	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	578,00
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	460,00
1	1	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	400,00

5.1.6a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65		0,4000

5.1.7. ITEM 7 - Aminofilina Dosagem: 100 M

ITEM: 7 - Aminofilina Dosagem: 100 M			Quantidade: 5.000,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	1.300,00
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	1.000,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	754,00
1	Desistente	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	751,00
1	1	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	750,00

5.1.7a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25		0,1500

5.1.9. ITEM 9 - Atropina Sulfato Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

ITEM: 9 - Atropina Sulfato Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável			Quantidade: 100,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	144,00

5.1.9a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18		1,4400

5.1.10. ITEM 10 - Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável

ITEM: 10 - Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável			Quantidade: 200,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	4.868,00
1	Desistente	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	4.000,00
1	Desistente	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	3.077,4000
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	2.480,00
1	Desistente	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	2.099,00
1	1	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	2.000,00

5.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65		10,00

5.1.11. ITEM 11 - Fenoterol Bromidrato Concentração: 0,25 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Para Inalação

ITEM: 11 - Fenoterol Bromidrato Concentração: 0,25 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Para Inalação			Quantidade: 100,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	1.435,00

5.1.11a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18		14,3500

5.1.12. ITEM 12 - Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável

ITEM: 12 - Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável			Quantidade: 1.000,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	10.400,00
1	Desistente	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	9.999,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	7.749,00
1	Desistente	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	7.690,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	6.500,00
1	Desistente	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	6.198,00
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	5.900,00
1	1	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20	5.899,00

5.1.12a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20		5,8990

5.1.13. ITEM 13 - Cinarizina Dosagem: 75 M

ITEM: 13 - Cinarizina Dosagem: 75 M			Quantidade: 900,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	1.080,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	630,00
1	Desistente	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	625,00
1	Desistente	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	414,00
1	1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	351,00

5.1.13a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18		0,3900

5.1.14. ITEM 14 - Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

ITEM: 14 - Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável			Quantidade: 300,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	2.550,00
1	Desistente	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20	1.223,9900
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	1.032,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	979,00
1	Desistente	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	29.910.022/0001-70	900,00
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	700,00

1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	690,00

5.1.14a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91		2,3000

5.1.15. ITEM 15 - Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

ITEM: 15 - Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável			Quantidade: 500,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	5.285,00
1	Desistente	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	4.300,00
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	2.275,00
1	2	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	2.270,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	385,00

5.1.15a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28		4,5400

5.1.16. ITEM 16 - Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico, Dosagem: 25mg/Ml, Uso: Solução Injetável

ITEM: 16 - Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico , Dosagem: 25mg/Ml , Uso: Solução Injetável			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	2.127,5000
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	1.500,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	579,00
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	330,00
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	300,00

5.1.16a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91		1,2000

5.1.17. ITEM 17 - Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 M

ITEM: 17 - Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 M			Quantidade: 3.000,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	3.000,00
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	1.770,00
1	Desistente	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	1.769,00
1	Desistente	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	1.449,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	1.440,00
1	Desistente	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	900,8300
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	840,00
1	1	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	800,00

5.1.17a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65		0,2666

5.1.18. ITEM 18 - Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

ITEM: 18 - Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Quantidade: 300,00

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	2.988,00
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	2.610,00
1	Desistente	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20	2.609,9900
1	1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	1.230,00

5.1.18a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18		4,1000

5.1.19. ITEM 19 - Espironolactona Dosagem: 25 M

ITEM: 19 - Espironolactona Dosagem: 25 M			Quantidade: 3.000,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	9.000,00
1	Desistente	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	1.586,5800
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	1.170,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	1.080,00
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	890,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	887,00
1	1	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	886,00

5.1.19a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25		0,2953

5.1.20. ITEM 20 - Cefalexina Dosagem: 500 M

ITEM: 20 - Cefalexina Dosagem: 500 M			Quantidade: 4.000,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	12.000,00
1	Desistente	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	3.959,1700
1	Desistente	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	2.944,00
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	2.600,00
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	2.400,00
1	Desistente	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	2.396,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	2.000,00
1	1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	1.999,00

5.1.20a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18		0,4997

5.1.21. ITEM 21 - Amoxicilina Concentração: 500mg

ITEM: 21 - Amoxicilina Concentração: 500mg			Quantidade: 2.500,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	7.500,00
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	1.825,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	1.150,00
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	975,00
1	Desistente	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	733,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	720,00
1	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	714,7800

5.1.21a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46		0,2859

5.1.22. ITEM 22 - Dexclorfeniramina Maleato Concentração: 0,4 MG/ML, Apresentação Farmacêutica: Xarope

ITEM: 22 - Dexclorfeniramina Maleato Concentração: 0,4 MG/ML, Apresentação Farmacêutica: Xarope			Quantidade: 1,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	6,7400

5.1.22a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25		6,7400

5.1.23. ITEM 23 - Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp , Forma Farmacêutica: Solução Injetável

ITEM: 23 - Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp , Forma Farmacêutica: Solução Injetável			Quantidade: 600,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	5.400,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	2.480,00
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	2.340,00
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	2.000,00
1	1	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	29.910.022/0001-70	1.920,00

5.1.23a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	29.910.022/0001-70		3,2000

5.1.24. ITEM 24 - Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata , Dosagem: 1% , Indicação: Creme

ITEM: 24 - Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata , Dosagem: 1% , Indicação: Creme			Quantidade: 100,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	1.548,00
1	Desistente	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	13.085.369/0001-96	1.470,00
1	Desistente	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	918,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	836,00
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	709,00
1	1	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	600,00

5.1.24a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65		6,00

5.1.25. ITEM 25 - Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico , Concentração: 500 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável

ITEM: 25 - Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico , Concentração: 500 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	3.587,5000
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	2.160,00
1	Desistente	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	1.990,00
1	Desistente	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	1.786,00
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	1.625,00
1	Desistente	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	1.452,5000
1	1	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	1.400,00

5.1.25a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65		5,6000

5.1.26. ITEM 26 - Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico , Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável

ITEM: 26 - Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico , Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	1.798,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	1.650,00
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	1.600,00

5.1.26a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.26b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91		6,4000

5.1.27. ITEM 27 - Omeprazol Uso: Injetável , Concentração: 40 M

ITEM: 27 - Omeprazol Uso: Injetável , Concentração: 40 M			Quantidade: 600,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	13.989,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	13.650,00
1	Desistente	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	13.600,00
1	Desistente	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	11.994,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	11.016,00
1	Desistente	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20	11.012,00
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	10.450,00
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	9.400,00
1	1	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	9.399,00

5.1.27a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.27b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08		15,6650

5.1.28. ITEM 28 - Metildopa Dosagem: 500 Mg

ITEM: 28 - Metildopa Dosagem: 500 Mg			Quantidade: 3.000,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	5.493,0700
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	5.385,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	4.250,00
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	3.300,00
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	3.200,00
1	1	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	3.199,00

5.1.28a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.28b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24		1,0663

5.1.29. ITEM 29 - Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M

ITEM: 29 - Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M			Quantidade: 2.500,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	650,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	500,00
1	Desistente	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	443,5000
1	Desistente	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	394,3800
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	350,00
1	1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	340,00

5.1.29a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.29b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18		0,1360

5.1.30. ITEM 30 - Lidocaína Cloridrato Apresentação: Geléia , Dosagem: 2%

ITEM: 30 - Lidocaína Cloridrato Apresentação: Geléia , Dosagem: 2%			Quantidade: 100,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	669,6000
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	390,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	380,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	280,00
1	Desistente	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	279,00
1	1	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	250,00

5.1.30a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.30b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65		2,5000

5.1.31. ITEM 31 - Glicose Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Concentraçao: 50%

ITEM: 31 - Glicose Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Concentraçao: 50%			Quantidade: 1.000,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	1.210,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	1.100,00
1	Desistente	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	13.085.369/0001-96	910,00
1	Desistente	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	902,1600
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	780,00
1	1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	770,00

5.1.31a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.31b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18		0,7700

5.1.32. ITEM 32 - Glicose Indicação: Solução Injetável , Concentração: 25%

ITEM: 32 - Glicose Indicação: Solução Injetável , Concentração: 25%			Quantidade: 1.000,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	1.060,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	1.030,00
1	Desistente	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	1.027,2000
1	Desistente	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	13.085.369/0001-96	780,00
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	650,00

5.1.32a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.32b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91		0,6500

5.1.33. ITEM 33 - Furosemida Apresentação: Solução Injetável , Composição: 10 Mg/Ml

ITEM: 33 - Furosemida Apresentação: Solução Injetável , Composição: 10 Mg/Ml			Quantidade: 400,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	1.592,00
1	Desistente	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	794,00
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	768,00
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	700,00

5.1.33a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91		1,7500

5.1.34. ITEM 34 - Suxametônio Cloreto Dosagem: 100 MG, Indicação: Injetável

ITEM: 34 - Suxametônio Cloreto Dosagem: 100 MG, Indicação: Injetável			Quantidade: 100,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3.732,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	3.280,00
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	3.250,00
1	Desistente	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	2.490,00
1	1	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	2.000,00

5.1.34a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65		20,00

5.1.35. ITEM 35 - Amiodarona Dosagem: 50mg/Ml , Indicação: Injetável

ITEM: 35 - Amiodarona Dosagem: 50mg/Ml , Indicação: Injetável			Quantidade: 200,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	680,00
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	600,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	438,00
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	420,00

5.1.35a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91		2,1000

5.1.36. ITEM 36 - Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável

ITEM: 36 - Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável			Quantidade: 500,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	880,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	440,00
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	335,00
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	325,00

5.1.36a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91		0,6500

5.1.37. ITEM 37 - Petidina Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

ITEM: 37 - Petidina Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável			Quantidade: 125,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	842,5000
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	610,00
1	Desistente	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	599,00
1	1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	570,00

5.1.37a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.37b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18		4,5600

5.1.38. ITEM 38 - Dexametasona Dosagem: 0,1 MG/ML, Apresentação: Elixir

ITEM: 38 - Dexametasona Dosagem: 0,1 MG/ML, Apresentação: Elixir			Quantidade: 200,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	1.572,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	860,00
1	1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	730,00

5.1.38a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.38b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18		3,6500

5.1.39. ITEM 39 - Diazepam Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

ITEM: 39 - Diazepam Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	55.000,00

5.1.39a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.39b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10		7,1600

5.1.40. ITEM 40 - Diazepam Dosagem: 10 M

ITEM: 40 - Diazepam Dosagem: 10 M			Quantidade: 5.000,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.374.797/0001-05	7.500,00
1	Desistente	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	1.490,6800
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	1.000,00
1	Desistente	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	889,00
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	880,00

5.1.40a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.40b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91		0,1760

5.1.41. ITEM 41 - Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 500 MG/M

ITEM: 41 - Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 500 MG/M			Quantidade: 2.400,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	22.152,00
1	Desistente	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	21.600,00
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	19.368,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	14.400,00
1	Desistente	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	29.910.022/0001-70	11.400,00
1	1	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	11.064,00

5.1.41a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.41b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57		4,6100

5.1.42. ITEM 42 - Haloperidol Dosagem: 1 M

ITEM: 42 - Haloperidol Dosagem: 1 M			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	2.050,00
1	1	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	1.247,5000

5.1.42a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.42b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24		4,9900

5.1.43. ITEM 43 - Heparina Sódica Dosagem: 5.000ui/Ml , Indicação: Injetável

ITEM: 43 - Heparina Sódica Dosagem: 5.000ui/Ml , Indicação: Injetável			Quantidade: 125,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	5.472,5000
1	Desistente	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20	4.306,4300
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	3.900,00
1	Desistente	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	3.890,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3.600,00
1	Desistente	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	3.599,00
1	1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	2.306,2500

5.1.43a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.43b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18		18,4500

5.1.44. ITEM 44 - Probiótico Composição: Saccharomyces Boulardii - 17 , Concentração: 250 MG, Forma Farmacêutica: Pó Oral

ITEM: 44 - Probiótico Composição: Saccharomyces Boulardii - 17 , Concentração: 250 MG, Forma Farmacêutica: Pó Oral			Quantidade: 1.200,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	8.400,00

5.1.44a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.44b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25		7,00

5.1.45. ITEM 45 - Lidocaína Cloridrato Dosagem: 10% , Apresentação: Spray

ITEM: 45 - Lidocaína Cloridrato Dosagem: 10% , Apresentação: Spray			Quantidade: 30,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	2.990,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	2.272,00
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	2.196,00
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	2.047,5000

5.1.45a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.45b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91		68,2500

5.1.46. ITEM 46 - Metronidazol Dosagem: 5mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável

ITEM: 46 - Metronidazol Dosagem: 5mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável			Quantidade: 200,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	3.040,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	2.752,00
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	976,00
1	1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	970,00

5.1.46a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.46b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18		4,8500

5.1.47. ITEM 47 - Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc

ITEM: 47 - Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc			Quantidade: 1.000,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	10.960,00
1	Desistente	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	13.085.369/0001-96	6.480,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	5.740,00
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	5.730,00

5.1.47a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.47b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91		5,7300

5.1.48. ITEM 48 - Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc , Concentraçao: 0,9 %

ITEM: 48 - Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc , Concentraçao: 0,9 %			Quantidade: 1.000,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	18.450,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	11.980,00
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	11.900,00

5.1.48a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91		11,9000

5.1.49. ITEM 49 - Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio , Concentraçao: 5% + 0,9% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado

ITEM: 49 - Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio , Concentraçao: 5% + 0,9% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado			Quantidade: 300,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	5.844,00
1	Desistente	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	13.085.369/0001-96	2.100,00
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	2.000,00

5.1.49a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.49b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91		6,6666

5.1.50. ITEM 50 - Glicose Concentraçao: 5% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc

ITEM: 50 - Glicose Concentraçao: 5% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc			Quantidade: 300,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	5.904,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	4.086,00
1	Desistente	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	13.085.369/0001-96	2.100,00
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	2.000,00

5.1.50a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.50b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91		6,6666

5.1.51. ITEM 51 - Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado

ITEM: 51 - Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado			Quantidade: 200,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	2.968,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	2.700,00
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	2.650,00

5.1.51a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.51b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91		13,2500

5.1.52. ITEM 52 - Tenoxicam Dosagem: 20 MG, Indicação: Injetável

ITEM: 52 - Tenoxicam Dosagem: 20 MG, Indicação: Injetável			Quantidade: 1.000,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	20.000,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	9.750,00
1	Desistente	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	8.650,00
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	8.571,00
1	Desistente	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	8.571,00
1	1	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20	8.570,00

5.1.52a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20		8,5700

5.1.53. ITEM 53 - Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação

ITEM: 53 - Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação			Quantidade: 50,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	201,00
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	129,00
1	1	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	102,5000

5.1.53a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.53b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18		2,0500

5.1.54. ITEM 54 - Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Injetável

ITEM: 54 - Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Injetável			Quantidade: 500,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	6.090,00
1	Desistente	REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	4.100,00
1	Desistente	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	2.250,00
1	Desistente	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	2.000,00
1	2	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	1.991,4600
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	1.190,00

5.1.54a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.54b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46		3,9829

6. Habilitação e aceitação da proposta no sistema Comprasnet
O pregoeiro ao analisar a documentação das empresas supracitadas, verificou o seguinte:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME	04.847.959/0001-18	**HABILITADA**	
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0001-65	**HABILITADA**	
BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	**HABILITADA**	
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	**HABILITADA**	
AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	**HABILITADA**	
UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	29.910.022/0001-70	**HABILITADA**	
NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	40.239.110/0001-25	**HABILITADA**	
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	**HABILITADA**	
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20	**HABILITADA**	
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	**HABILITADA**	
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	**HABILITADA**	
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	**HABILITADA**	

7. Intenção de Recursos no sistema Comprasnet
Após declaradas as vencedoras devidamente habilitadas pelo Pregoeiro através do sistema Comprasnet iniciou a fase de recurso. Após o prazo de 30 (trinta) minutos estabelecido para manifestar intenção de recurso (no sistema Comprasnet), **nenhuma empresa** manifestou intenção de recurso.

8. Encerramento de Sessão no sistema Comprasnet
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão no sistema Comprasnet, e gerou a Ata da Sessão do Comprasnet e no Sistema MegasoftAdmWeb.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

_____
REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME

_____
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

_____
BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

_____
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI

_____
AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

_____
UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI

_____
NACIONALFARMA DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI

_____
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

_____
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

_____
CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

_____
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:6F05E23C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2022

"Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, Estado de Goiás, e a empresa COMERCIAL AGROTERRA LTDA-ME, na forma e condições abaixo especificadas."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ n. 02.468.437/0001-80,** com sede na Av. Oto Cardoso de Paiva, nº 810, Vila Souzânia, na cidade de São Francisco de Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. NILSON CÂNDIDO BERNARDES**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG 2401383 SSP/GO e do CPF nº 423.793.261-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL AGROTERRA LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ sob o n° 17.861.947/0001-90**, estabelecida à Rua Lizandro Gomes de Souza, nº 496, Qd.: 30; Lt.: 08, Setor Terezinha Alves, São Francisco de Goiás, CEP: 75.490-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:
Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula quarta do Contrato Primitivo de nº **021/2022** e o artigo 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93.
Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em São Francisco de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2022.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: Constitui objeto deste, o reequilíbrio contratual para do item 001 - KIT de sela completa para montaria com manta -, de forma a retificar o valor unitário do item retificando para o valor unitário abaixo;

ITEM	UND	QTD	DISCRIMINAÇÃO	VR ADITIVADO DO ITEM	SUBTOTAL
1	UN	24	KIT de sela completa para montaria com manta, Sela profissional, couro legítimo, sela de laço, sela para cavalo, artesanal, Sela para Prova, Americana, Sela Americana, tamanho 16", Estilo: Country, para adultos, Barrigueira Azul e Vermelha Manta - Azul e Vermelho Rédeas de lã - Azul e Vermelha, confeccionada em couro legítimo de búfalo, produto esteticamente moderno, com durabilidade invejável e de alta qualidade. Matérias primas que compõem o produto: Legítimo couro de búfalo, couro selecionado pelos melhores profissionais para que o produto além de bonito seja duradouro e confortável. Desenhos artesanais proporcionando mais beleza ao produto. Ferragens em inox, algo que além de leve não enferruja. As partes de baixo da sela (suadores) são confeccionados em PELEGO DE CARNEIRO, muito mais conforto ao animal. Acompanham o produto: 01 Un. - Cabeçada; 01 Un. - Rédea; 02 Un. - Loro; 02 Un. - Látego; 02 Un. - Contra látego; 02 Un. - Estribo; 02 Un. - Paralamas; 01 Un Peitoral 01 Un Barrigueira de Neoprene (dianteira) 01 Un Barrigueira de Couro (traseira) Tamanho: 16 polegadas	**R$ 3.150,00**	**R$ 75.600,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o total corrigido para efeito de empenho do contrato primitivo de **R$ 116.728,00 (cento e dezesseis mil setecentos e vinte e oito reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.

CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, As despesas com execução do presente aditivo referente ao acréscimo, correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 com recursos ordinários, sem retificação da dotação orçamentária.
CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

São Francisco de Goiás, 27 de abril de 2022.

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:6B9F8088